

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 60ª DA REPUBLICA N. 86

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 12 DE ABRIL DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recbedoria do Rio de Janeiro — Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e do Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios — Administração dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
MARCAS REGISTRADAS
NOTICIARIO.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
PATENTES DE INVENÇÃO.
ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente mez:

Foram exonerados Manoel Adeodato de Souza, Frederico Pereira Regis, Manoel Ribeiro de Oliveira e Dirval Chagas dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz substituto federal e ajudante do procurador da Republica no municipio da Cachoeira, na secção da Bahia.

Foram nomeados supplentes do juiz substituto federal e ajudante do procurador da Republica no mesmo municipio e secção :
Primeiro supplente, Dr. Ramiro Leite Villas Boas Filho;
Segundo supplente, José Lopes da Silva Freire;
Terceiro supplente, Fructuoso de Souza Brandão;
Ajudante do procurador, Alfredo Cesar da Paixão.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 9 do corrente:

Foi reformado, a pedido, o contra-almirante graduado engenheiro naval Carlos José de Araujo Pinheiro, no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante, percebendo mais 11 quotas de gratificação adicional de official general, nos termos do decreto n. 1.338, de 7 de fevereiro de 1891, visto contar 41 annos e um mez de serviço.

Foi exonerado o capitão de fragata Pedro Paulo de Oliveira Santos do cargo de commandante do vapor de guerra *Carlos Gomes*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de abril de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol José Maria Gonçalves, residente nesta cidade.

— Accusou-se o recebimento :

Do officio do Dr. Francisco V. Gonçalves Pereira, de 17 de março ultimo, no qual communicou haver assumido, na mesma data, as funções de vice-director da Maternidade do Rio de Janeiro, tendo entregado a thesouraria ao Dr. Maurilio Tito Nabuco do Abreu, nomeado thesoureiro;

Do officio da Prefeitura do Districto Federal, de 3 do corrente mez, e agradeceu-se a remessa de um exemplar, impresso, da mensagem que leu na primeira sessão ordinaria do Conselho Municipal, na mesma data.

— Foram autorizados :

O director da Faculdade de Direito do Recife, attendendo ao que requereu Henrique Midosi, que, por demora de exames na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, não effectuou sua matricula no 5º anno daquella faculdade, no prazo legal, a matricular-o, satisfeitas as exigencias regulamentares, marcando-se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas até a data em que se apresentar;

O director do Internato do Gymnasio Nacional;

A admittir a exame, para matricula no 1º anno, como alumno contribuinte, o menor Lamartine Soares, filho do Felismino Soares;

Attendendo ao que requereu Carlos Luiz Scassa, a restituir-lhe a guia de transferencia do menor João Augusto Scassa, filho do requerente, do Collegio Paula Freitas para aquelle internato;

O delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano, attendendo ao que requereu Carlos Luiz Scassa, a aceitar,

para matricula no dito estabelecimento, a guia de transferencia do menor João Augusto Scassa, filho do requerente, do Collegio Paula Freitas para o Internato do Gymnasio Nacional.

— Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que este Ministerio, attendendo ao que requereu Antonio Ferreira Gandra, pharmaceutico pela Escola de Pharmacia de S. Paulo, resolveu dispensar-lhe não só das cadeiras de historia natural e chimica, do 1º anno do curso medico daquella faculdade; mas tambem permittir-lhe que preste, na presente época, os exames do 2º anno do dito curso, depois de aprovado na cadeira que lhe falta do primeiro;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano de Diamantina, em referencia ao officio de 31 de março ultimo, que a vaga de alumno interno gratuito existente no dito estabelecimento, pela saída de Francisco Moura Sorra, deve ser preenchida pelo menor Ubirajara Novas, a quem se refere o aviso de 9 de setembro de 1905;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato Santo Ignacio, que este Ministerio resolveu mandar admittir no dito estabelecimento, como alumno gratuito, o menor Alfredo Costa, na vaga deixada por Darval Maia, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Recommendou-se ao delegado fiscal de Governo junto ao curso annexo a Academia de Commercio, de Juiz de Fora, em referencia ao officio de 30 de janeiro ultimo, providenciar a fim de ser enviada a esta Secretaria a apolice de seguro do predio que constitue o respectivo patrimonio, visto, de accordo com o art. 364 doCodigo de Ensino, somente aquelle documento provar o pagamento; outrossim, se lhe declarou que este Ministerio resolveu mandar admittir no dito estabelecimento, como alumno externo gratuito, o menor Sebastião Mendes Ferreira, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Requerimento despachado

Nicoláo Bianchulli, recorrendo do acto do director da Escola de Pharmacia de S. Paulo, pelo qual lhe foi recusada a matricula no curso odontologico, sob o fundamento de não possuir atestado de exame de portuguez. — Indeferido.

Dia 7

Autorizou-se o director da Faculdade de Direito de S. Paulo, attendendo ao que requereu o bacharel Armando Prado, aprovado em defesa de theses, a conferir-lhe, sem solemnidade, o gráo de doutor em sciencias juridicas e sociaes.

— Declarou-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, attendendo ao que requereu Carlos Augusto Faller, amannense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que este Ministerio nada tem a oppôr, quanto a

aceitação, pelo requerente, do cargo de consul honorario do Paraguay, nesta Capital;

Ao director da Academia do Commercio, de S. Paulo, em resposta ao officio n. 63, de 10 março ultimo, que, não dependendo a Imprensa Nacional deste Ministerio, e sim do da Fazenda, a este ultimo lhe compete dirigir-se, afim de ser remettido, com regularidade, o *Diario Official* áquella academia.

—Aos delegados fiscaes do Governo:

Junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, que este Ministerio, attendendo ao que requereram Arthur Moreira Lima e outros, bacharelados daquella faculdade, resolveu permittir-lhes que recebam o gráo antes do acto solemne, podendo esta concessão tornar-se extensiva aos que a solicitarem;

Junto ao Gymnasio de S. Bento, em São Paulo, que este Ministerio resolveu mandar admitir no dito gymnasio, como alumno interno gratuito, o menor Jorge de Souza Camargo, na vaga de Moacyr de Macedo Chagas, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Junto ao Collegio S. Joaquim, que este Ministerio resolveu mandar admitir no dito collegio, como alumno interno gratuito, si houver vaga, o menor Luiz de Souza, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Junto ao Collegio S. Vicente de Paulo, que este Ministerio resolveu mandar admitir no dito collegio, como alumno externo gratuito, havendo vaga ou na primeira que se der, o menor Paulo Sizenando Costa Moura, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Recommendou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, que expeça instruções em que se consignem as obrigações legais do Dr. Euripedes Clementino de Aguiar, que obteve o premio de viagem.

Solicitou-se ao presidente do Estado de S. Paulo, remettendo-se-lhe a portaria de 3 do corrente, que nomea o Dr. João Xavier da Silveira para exercer o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de S. Paulo, durante o impedimento do effectivo; dê ou mande dar posse ao nomeado.

Requerimento despachado

Onofre di Giacomo, allegando ter frequentado até o 5º anno do Collegio Americano Granbery, antes de sua equiparação, e pedindo matricula no curso pharmaceutico ou odontologico, depois de prestar exame de geometria.—Indeferido.

Expediente de 9 de abril de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 5:373\$200, folha do pessoal encarregado da matança de ratos, relativa a março findo;

De 25\$806, gratificações que competem, em março findo, por substituição a diversos funcionarios do Archivo Publico Nacional;

De 1:000\$, ajudas de custo que na 3ª sessão da 6ª legislatura competem a cada um dos seguintes membros do Congresso Nacional: José de Medeiros e Albuquerque, José da Rocha Leal e Alexandre José Barbosa Lima;

De 3:799\$996, folhas do pessoal subalterno da Casa de Detenção, relativas aos meses de fevereiro e março do corrente anno;

De 160:730\$834, fornecimentos e trabalhos executados na continuação das obras dos quartéis da Força Policial, em março ultimo;

De 8:073\$100, fornecimentos feitos para as obras do edificio destinado ao Supremo Tribunal Federal.

—Solicitou-se concessão dos seguintes adiantamentos:

De 10:255\$636, ao Inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção, para pagamento do pessoal subalterno da mesma inspectoría, em março findo;

De 6:904\$500, ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, para pagamento das folhas relativas a março findo, do pessoal subalterno do mesmo hospital.

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 77\$900, despendida por conta do adiantamento concedido ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, em fevereiro ultimo;

Cópia do termo do contracto celebrado pelo chefe de policia, com Dionisio Tolomei, para illuminação a gaz acetyleno, da Colonia Correccional dos Dous Rios;

Cópia do decreto que abre a este Ministerio o credito especial de 7:800\$, para pagamento das ajudas de custo, na qualidade de senador pelo Estado da Parahyba, deixou de receber o marechal José de Almeida Barreto, no periodo de 1890 a 1899 e em 1901 e 1902.

Expediente de 10 de abril de 1908

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Trinta dias de licença ao guarda civil de 2ª classe Manoel Silveira de Mello, para tratamento de sua saude;

Dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o necessario termo de compromisso e entrar em exercicio de seu posto, ao capitão da guarda nacional da capital do Estado de S. Paulo Miguel Furtado de Mello.

Requerimentos despachados

Manoel Duarte Menezes, sargento-forriell da Força Policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Isidoro Augusto Xavier, soldado da Força Policial.—Indeferido.

Expediente de 8 de abril de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria datada de hontem, deste Ministerio, foi prorogada por seis meses, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se achava o Dr. Antonio Luiz de Almada Horta.

—Solicitaram-se ao director da Contabilidade deste Ministerio, providencias no sentido de ser entregue, no pagadoria do Thesouro Federal, como despesa comprovada, ao Dr. Antonio Pacheco Leão, inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, a importância de 178:272\$211, afim de effectuar o pagamento do pessoal sem nomeação daquella inspectoría, no mez de março ultimo.

—Remetteram-se:

Ao mesmo director, as contas, em duplicata, relacionadas e na importância de

177\$400, proveniente de fornecimentos feitos á estação da visita do porto, em março ultimo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma registrado do Dr. Walfredo Guedes Pereira, medico.

Dia 9

Solicitaram-se providencias:

Ao superintendente geral da *The Leopoldina Railway Company, limited*, no sentido de serem substituidos por outros validos, durante o segundo trimestre do corrente anno, os passes ns. 223, 254, 255, 266, 252, 257, 258, 148, 265 e 300, concedidos a funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz;

Ao inspector da Alfandega, para que tenham despacho, livre de direitos, na Alfandega desta Capital, 250 barricas contendo drogas, para desinfecção, vindas no vapor *Thespis*, sob a marca D. G. S. P. e ns. 9.009 e 9.238;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, afim de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, á disposição do inspector de Saude dos Portos do mesmo Estado, um credito na importância de 2:400\$, para occorrer ao pagamento dos honorarios do delegado de Saude do porto de Cabello, no presente exercicio.

Dia 10

Por portarias desta data:

Foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se achava o Dr. João Neri, inspector sanitario destacado na Inspectoría do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

Foi nomeado o Dr. Daniel Lacé Brandão para exercer, interinamente, o cargo de inspector sanitario, durante o impedimento do effectivo Dr. Francisco Aragão, que está licenciado.

—Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. presidente da commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, afim de serem uns, fechados, e outros, demolidos, os predios sob a administração dessa commissão e indicados no officio n. 1.136, de 29 de julho do anno passado, expedido por esta directoria;

Ao Sr. Dr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, afim de serem fechados e demolidos, com a possível brevidade, os predios á rua do Senado ns. 213 e 215, pertencentes á Prefeitura Municipal, visto não possuirem as necessarias condições hygienicas;

Ao mesmo, para que esta directoria seja, com a possível brevidade, informada si pela Directoria de Obras da Prefeitura Municipal foi ou não concedida licença para a construção de uma nova fachada no predio n. 22 á travessa Oliveira;

Ao mesmo, para que esta directoria seja informada com a possível brevidade, si de facto a Prefeitura pretende desapropriar os predios ns. 150 e 152 da rua do Livramento, e em que prazo essa desapropriação se realizará, porquanto isso foi allegado pelo proprietario a esta repartição.

—Remetteram-se:

Ao Sr. director da Contabilidade deste Ministerio, a conta, em duplicata, na importância de 84\$400, proveniente de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, em janeiro ultimo;

Ao mesmo, a conta, em duplicata, na importância de 400\$, referente ao aluguel da casa occupada pelo Laboratorio Bacteriologico, relativa ao mez de março ultimo.

— Communiquou-se a este Ministerio, que o credito requisitado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, para occorrer ao pagamento do pessoal da lancha empregada no servico do porto de Cabelleiro, durante o presente exercicio, se acha incluido na quantia de 16:80\$, distribuida aquella delegacia fiscal, e que para o credito preciso para attender ao pagamento do vencimentos do delegado de Saude do citado porto, foi, nesta data, solicitada á Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio a expedicao das necessarias providencias.

Dia 10

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Ministro, assim de ser esta directoria habilitada a mandar pagar aos cocheiros da Inspectoria do Servico de Isolamento e Desinfecção a differença entre os vencimentos que percebem e os dos seus companheiros de igual categoria destacados na Inspectoria de Prophylaxia da Febre Amarella, caso este Ministerio julgue justo o pedido nesse sentido feito a esta directoria pelos allud's cocheiros;

Ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia, permissoes para que os empregados da secção demographica consultem, na secretaria desse pio estabelecimento, as guias dos obitos occorridos nos annos de 1880 a 1885 (inclusivo).

— Remetteram-se

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, os autos de multas lavradas contra:

Em 100\$, José Camillo de Oliveira;

Em 200\$, José Coutinho de Souza Barreiros;

Em 200\$, Antonio Gonçalves Possas;

Em 200\$, o mesmo;

Em 125\$, Azer B. da Silva;

Juntamente foram remettidos os recursos interpostos pelos tres ultimos infractores supra nomeados;

Ao director de Contabilidade deste Ministerio, as contas, em duplicata, relacionadas e na importancia de 5:603\$811, provenientes de fornecimentos feitos ás delegacias de Saude, em março ultimo;

Ao mesmo, as contas, em duplicata, relacionadas e na importancia de 2:080\$, dos lugueis das casas occupadas pelas Delegacias de Saude, em março proximo findo;

Ao mesmo, as contas, em duplicata, na importancia de 362\$100 e provenientes de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Servico de Prophylaxia da Febre Amarella, de Nietheroy.

Requerimentos despachados

Dia 10 de abril de 1908

Miguel Bruno (1º districto).—Deferido.
Manoel F. Vaz Salles (1º districto).—A medida será adiada.

José do Souza (1º districto).—Deferido.

João Luiz Bittencourt (1º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio Cid Loureiro (1º districto).—Inteirado.

Dr. Maurillo Tito Nabuco de Abreu (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Ricardo Rodrigues (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Luiz Zami (1º districto).—Não pôde ser attendido.

Empresa de Construções Civis (1º districto).—Ao proprietario compete promover o despejo judiciario.

Francisca Emilia Xavier do Prado (1º districto).—Será reduzida ao minimo.

Raymundo de Castro P. Rêgo (1º districto).—Só será attendido, nos termos da informacão.

Augusto da R. Martins (1º districto).—Será attendido, nos termos da informacão.

Alberto Carvalho de Souza (1º districto).—Só será attendido, si cumprir a intimação, dentro de 30 dias.

Antonio Pinheiro (2º districto).—Serão concedidos 15 dias.

Christovão Teixeira Pinto (2º districto).—Serão concedidos 15 dias.

Joaquim de Souza Nogueira (3º districto).—Deferido, nos termos da informacão.

Caixa Geral das Familias (3º districto).—Deferido.

A. J. Bandeira (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Domingos Luiz de Campos (4º districto).—Não pôde ser attendido.

Pacheco Alves & Comp. (4º districto).—Não podem ser attendidos.

Assumpção & Comp. (4º districto).—Deferido, nos termos da informacão.

J. L. Gomes B. Assumpção (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manoel C. de Albuquerque Junior (4º districto).—Queira provar o que allega.

Joanna Felicia do Coração de Jesus (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Irmãdade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedito (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José F. Pinto Goulho da Cunha (4º districto).—Não pôde ser attendido.

José Gonçalves dos Santos (5º districto).—Deferido.

José Domingos Cardoso (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Major Hamilear Nelson Machado (5º districto).—Não pôde ser attendido.

João Ferreira Mattos & Irmão (5º districto).—Deferido, nos termos da informacão.

Antonio Alfredo Habbert (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Hyppolita Carolina do Silva (5º districto).—Providenciado.

Carlota Maria Ribeiro (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Joaquim Moitinho de Assumpção (5º districto).—Será attendido, nos termos da informacão do Dr. engenheiro.

José Cardoso Martins (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Jacinto Torres Frias (5º districto).—Não pôde ser attendido.

José Coelho Dias Barbosa (5º districto).—Serão concedidos 20 dias.

Domingos José Pereira (5º districto).—Deferido, nos termos da informacão.

Irmãdade da Santa Cruz dos Militares (5º districto).—Deferido.

Dr. Alberto de Siqueira (6º districto).—Serão concedidos 99 dias, nos termos da informacão.

Manoel Rodrigues Ferreira (6º districto).—Serão concedidos 15 dias para a mudança.

José Maria Fernandes (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio A. Ribeiro (6º districto).—Será attendido, nos termos da informacão.

Manoel Antonio das Neves (6º districto).—Serão concedidos 45 dias.

João Baptista Saldanha (7º districto).—Não pôde ser attendido.

Matheus Gonçalves Tosta (7º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Arthur José da Cruz Loureiro (8º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Bernardino José Ferreira (8º districto).—Deferido.

Rita Cerqueira da Costa (9º districto).—Certifique-se.

Alberto Jayme Smith (9º districto).—Deferido.

Joaquim de Oliveira (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Leolinda B. de Uzêda A. Lima (9º districto).—Serão concedidos 45 dias.

John Vance (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Eurico Jay Monteiro de Oliveira (9º districto).—Certifique-se.

João Venancio de O. Lisboa (9º districto).—Deferido.

Raul Moitinho Doria.—Queira rectificar a data.

Carlos M. Costa.—Certifique-se.

Alfredo Hyppolito Struc.—Idem.

Antonio Dias Amado.—Idem.

Antonio Dias Amado.—Idem.

Francisco Ribeiro da Fonseca.—Idem.

Arthur Guilherme da Rocha.—Deferido.

Antonio José Ferreira.—Não pôde ser attendido.

Antonio Manoel de Souza.—Deferido.

Antonio Manoel de Souza.—Idem.

Antonio Manoel de Souza.—Idem.

O. Gazet.—Idem.

José Granado Junior.—Idem.

João Alvaro da Silva.—Não pôde ser attendido.

João Xavier de Souza.—Queira comparecer a esta directoria.

Carmelo Casoli.—Não pôde ser attendido.

Philippe João B. da Costa.—Deferido.

Philippe J. B. da Costa.—Archive-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente, foram nomeados para a Collectoria das Rendis Federaes em S. Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Geraes: collector, Pedro Marinho; escriptão, Salviano Martins Junior.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho e outros, testamenteiros e inventariantes dos bens do finado Antonio Augusto Teixeira, pedindo entrega de 24 apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, dadas em caução para garantia da fiança do Dr. Joaquim Mauricio de Abreu, collector das rendas federaes no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.—Satisfacão as exigencias do parecer.

Kytha de Berlido, professora do Instituto Benjamin Constant, pedindo alteracão do seu nome para Kytha de Berlido Gusmão, visto haver contrahido matrimonio com o Dr. Ricardo Diniz Gusmão.—Satisfacão a exigencia do parecer.

João da Silva Soares, pedindo levantamento de fiança que prestou para garantir a sua gestão no cargo de fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, do qual foi exonerado a pedido em 3 do corrente.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, por seu procurador nesta Capital, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias, relativo ao 2º semestre do anno proximo findo.—Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 592\$746 á Sociedade Propagadora de Sciencias e Artes de Juiz de Fora, de quotas de loterias, correspondentes ao 2º semestre do anno passado.

José Francisco Cerrêa & Comp., pedindo para pagar os sellos de consumo de seus productos, mediante porcentagem, em moedas de nickel e cobre.—Dirijam-se á Recebedoria.

J. B. Ferrini, negociante, estabelecido nesta praça, pedindo para depositar a im-

portancia da multa imposta pela Recebedoria, afim de poder tirar a patente do registro de sua casa commercial.—Dirija-se á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Sociedade Paulista de Agricultura, Commercio e Industria de S. Paulo, pedindo isenção de direitos para a revista *La Hacienda*.—O assumpto já foi resolvido.

Soror Maria de Santa Ignez, superiora do Asylo do Orphãos da cidade de Juiz de Fora, pedindo entrega do beneficio das quotas de loterias do 1º trimestre de 1908.—Entreque-se, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1908

Sr. Ministro da Guerra :

N. 57 — Devolvendo a V. Ex. o incluso processo, encaminhado com o aviso desse ministerio n. 203, de 28 de março proximo findo, relativo á habilitação á percepção do montepio civil desse mesmo ministerio, de D. Alexandrina de Carvalho Leal, irmã viuva e unica herdeira do ex-professor de musica do Collegio Militar Norberto Americo de Carvalho, communico-lhe que, não constando das declarações de familia, juntas por cópia, ao mesmo processo, o nome da habilitanda, torna-se necessario, para que possa o Thezouro Federal resolver a respeito, que seja enviada nova cópia daquellas declarações, caso tenha havido omissão na referida cópia, ou que a alludida senhora se habilite nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, si existir a mesma omissão nas declarações originaes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 58 — De posse do aviso desse ministerio n. 183, de 25 de março ultimo, transmitindo o novo termo da inspecção de saúde a que foi submettido o apontador do extinto Arsenal de Pernambuco João Pereira da Silveira, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser lavrado novo decreto de aposentadoria, visto que o primeiro não teve por base a condição de invalidez expressamente declarada.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 85 — Tendo ficado provado, por documentos, que o decreto de 26 de outubro de 1907, aposentando o carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Matto Grosso João Gualberto Monteiro, só foi conhecido naquella repartição dous dias depois do fallecimento do alludido ex-funcionario, ficando por isso prejudicado aquelle decreto, resolvi mandar archivar o processo referente á mesma aposentadoria; o que communico a V. Ex. para os fins convenientes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 86 — Remetto a V. Ex. afim de que se digne prestar-me esclarecimentos a respeito, a inclusa cópia do officio n. 304, de 24 de março proximo findo, em que a Inspectoria da Alfandega desta Capital trata do despacho, livre de direitos, das duas caixas, marca B G ns. 378 e 379, contendo reproduções heliotypicas, vindas de Genova no vapor *Altivitta*, consignadas a Marc Ferrez e destinadas á commissão fiscal e administrativa das obras do porto e cuja isenção foi requisitada por V. Ex. no aviso n. 436, de 31 de dezembro do anno passado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 49 — Devolvo a V. Ex. o incluso processo, encaminhado com o aviso n. 1.539, de 31 de março proximo findo, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 2.888\$709, de que é credor o serventuario do culto catholico padre Antonio Francisco da Ilora, proveniente de congruas a que tem direito, no periodo de 8 de março de 1902, a 2 a 31 de dezembro de 1906, afim de que V. Ex. se digne informar o mesmo processo, porque do disposto no art. 5º do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, as congruas que competem áquelle serventuario, no periodo de 1 a 7 de março de 1902, não incidem em prescripção, visto tratar-se do pagamento que deve ser feito mensalmente e que só presereve, quando não reclamado, depois de cinco annos, contados por mezos, o que não se verifica no presente caso, pois que o requerimento do credor de quem se trata tem a data de 7 de março de 1907.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 45 — Sobre o pagamento de que tratam os inclusos papeis que acompanharam o aviso desse ministerio n. 1.033, de 12 de março ultimo, declaro a V. Ex. que a importancia das fianças a que estão sujeitos os secretarios das capitarias de portos, com exercicio de thesoureiros, deve ser arbitrada por esse ministerio, á vista do que dispõe o art. 670 do decreto n. C.617, de 29 de agosto do anno proximo passado, competindo ao Thezouro ou ás repartições de Fazenda nos Estados, em virtude do paragrapho unico do citado artigo, o processo de taes fianças.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. prefeito do Alto Acre :

N. 6 — Accusando recebido o vosso officio circular de 17 de fevereiro ultimo, agradeço-vos a communicação de haver assumido, em data de 18 de janeiro findo, o exercicio do cargo de prefeito do Alto Acre, para o qual fostes nomeado por decreto de 30 de novembro do anno passado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 339 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 41, de 7 do corrente, resolveu, por acto do dia subsequente, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, de tres volumes com a marca SA—TA vindos de Bremen no vapor *Halle*, contendo appparelhos electricos para illuminação e destinados ao proprio nacional Palacio Guanabara.

N. 340 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 218 S/B, de 7 do corrente, resolveu, por acto do dia subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a lei da receita vigente, de 29 caixas marca PDF—SN, numeros 36/64, contendo placas de numeración predial e parafusos para as mesmas, embarcadas no vapor francez *Cordillere* e destinadas áquelle Prefeitura.

N. 341 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da In-

dustria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 120, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos, de 100 barricas de alvaiade de zinco, pesando liquido 10.000 kilos, marca (dentro de um losango) V—M—Brazil—Rio, vindas pelo vapor *Indian Monarch*, por compra feita a Hime & Comp., e destinadas ao serviço da Exposição Nacional de 1908.

N. 342 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 23, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa contendo toalhas de linho, marca A. A. & M. n. 42, vinda pelo vapor *Nile*, consignada a Azevedo Alv's & Mattos e destinada á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 343 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 109, de 23 de janeiro ultimo, interposto por L. B. Almeida & Comp., negociantes desta praça, da decisão dessa inspectoria mandando, de conformidade com o parecer da commissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, classificar como molas de ferro para portas e usos semelhantes, do art. 748 da Tarifa em vigor, a mercadoria submettida a despacho pelos recorrentes como peças para construção de casas, e a que se refere a nota de importação n. 7.350, de 17 de outubro do anno passado.

N. 344 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 1.281, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º (VII, n. 9), da vigente lei da receita, de uma caixa contendo obras de cobre, com o peso bruto de 102 1/2 kil's, vinda da Europa no vapor *Danube* e destinada ao edificio do Theatro Municipal.

N. 345 — Restituindo-vos os inclusos papeis, que acompanharam o vosso officio n. 275, de 12 de março proximo findo, referentes ao recurso interposto por Silva & Grana do acto pelo qual essa inspectoria negou aos recorrentes restituição dos direitos que pagaram pela mercadoria contida na caixa n. 21, marca S&C, que foi submettida a despacho pela 3ª addição da nota de importação n. 8.004, de julho do anno proximo passado, e que não foi descarregada, peço-vos, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 28 de aquelle mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, que providencieis no sentido de serem feitas as diligencias recommendadas no art. 363 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Renhas.

N. 346 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 1.283, de 6 do corrente mez, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, de 44 rolos Rubared-Rooling, com o peso liquido de 1.700 kilogrammas e valor de 1:693\$, adquiridos nos Estados Unidos por intermedio de Trajano de Medeiros & Comp., e vindos no vapor *Hanseat*, com destino á construção do Pavilhão do Districto Federal na Exposição Nacional de 1908.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 98 — Remetendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 27, de 11 de março ultimo, rogo vos digneis de

assignar o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, n. 187, 677, pertencente a D. Jacinthia Maria dos Santos, annexo ao mesmo processo, que me devolveis oportunamente.

N. 99—Transmittindo-vos o incluso processo, que me devolveis oportunamente, relativo á substituição de apolices da divida publica, extraviadas, pertencentes aos menores Antenor e Alzira, filhos do finado Manoel de Oliveira, rogo vos digneis de assignar os titulos substitutivos das referidas apolices ns. 56.801, 280.038, 8.744, 42.806 e 100.440, annexos ao mesmo processo.

N. 100—Remettendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 363, de 16 de novembro ultimo, referente á substituição de apolices averbadas em nome de José Custodio Pereira de Souza, rogo vos digneis de assignar as cautelas substitutivas das referidas apolices ns. 46.869 e 49.642, annexos ao dito processo, que me devolveis oportunamente.

N. 101—Remettendo-vos, o incluso processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 49, de 5 de março ultimo, relativo á substituição da apolice da divida publica, extraviada, n. 202.597, pertencente ao menor Osman, filho de Manoel Teixeira da Fonseca, rogo vos digneis de assignar o titulo substitutivo da referida apolice, anexo ao mesmo processo, que oportunamente deverá ser devolvido ao Thesouro.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 24—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o vice-consul do Brazil em Rosario do Santa Fé, na Republica Argentina, em officio n. 7, de 30 de março proximo findo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, autorizar-vos a remetter ao mesmo vice-consul um exemplar da Tarifa em vigor.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 92—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a *Manoas Harbour Company, limited*, na petição encaminhada com vosso officio n. 42, de 16 de março proximo passado, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, de accordo com o artigo unico do decreto n. 4.452, de 4 do julho de 1902, e § 22 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constantes da inclusa relação a ser impartado pela requerente durante o corrente anno, com destino ao serviço de melhoramento do porto de Manóas, de que é concessionaria, com exclusão, porém, dos artigos assignalados na mesma relação com a palavra—não—a tinta encarnada.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 76—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer da maioria deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 25, de 14 de fevereiro ultimo, e interposto por J. J. da Silva Lopes, negociante dessa praça, da decisão pela qual mantivestes o acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado sujeitando ao pagamento da taxa de 2 %, ouro, para as obras do porto dessa Capital 174 caixas com manteiga de leite, marca JJSL, ns. 1/20 e 61/214, que o recorrente recebeu dos Estados Unidos da America do Norte, tendo iniciado o respectivo despacho em dezembro de 1906, e pretende agora reexportar para o ponto de sua origem.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 67—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis transmittidos com o vosso officio n. 77, de 14 de novembro do anno passado,

em que recorreis da decisão pela qual julgastes nullo o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo instaurado pela Collectoria das Rendas Federaes em Itabira, contra José Candido Vieira, resolveu, por despacho de 21 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio* para o fim de lhe negar provimento por equidade.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 16—Em resposta ao vosso officio n. 26 A, de 29 de fevereiro ultimo, em que consultaes si devem ser vendidos os objectos de ouro e prata encontrados no cofre dessa delegacia e não escripturados, cuja relação acompanhou o mesmo officio, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, resolveu que os ditos objectos sejam escripturados no cofre de—Diferentes valores—e guardados até serem reclamados pelos juizes competentes, nos termos do decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 28—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, approvado o acto de que destes conta em officio n. 29, de 31 de janeiro ultimo, pelo qual designastes o escripturario Amadeu Cesar Burlamaqui para servir na secção da Caixa Economica annexa a essa delegacia, assim vol-o communico para os devidos effectos.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 110—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 27, de 18 de junho de 1906, e em que a Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, recorre de seu acto mandando restituir á sociedade Progresso Alfredo Schuller & Comp. a importancia de 1:100\$, proveniente de direitos que pagou pela nota de importação n. 440, do fevereiro daquelle anno, de 50 caixas, marca A. S. C., com 1.101 kilos de dynamite, resolveu, por despacho de 21 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, autorizar a dita restituição.

N. 111—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento e mais papeis que acompanharam o vosso officio n. 13, de 14 de janeiro proximo findo, em que Thomaz Aquino Ribeiro recorre do acto pelo qual a Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, negou-lhe restituição da quantia de 720\$, proveniente da armazenagem paga pela permanencia, em um dos armazens da mesma alfandega, de dous volumes, que reexportou, resolveu, por despacho de 21 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso.

N. 112—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo de 8 do corrente, que nomeia Leonidas Passos Garcez para o logar de collector das rendas federaes em São Sebastião do Cahy, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 261—Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de março proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 244, de 7 do corrente, julgou boa a fiança prestada pelo collector das rendas federaes em Ribeirão Preto, nesse Estado, Manoel Leite Pinto, na importancia de 11:400\$, constituida pela hypotheca legal de um immovel, avaliado em 17:200\$, de propriedade de seus fladrez Antonio Caetano Alves e sua mulher D. Marianna Alves da Conceição, visto caucionar o valor do referido immovel a gestão do responsavel e a de seus prepostos.

N. 265—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio, n. 21, de 17 de janeiro ultimo, interposto pela *Société Financière e Commerciale Franco-Brésilienne* da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das rendas federaes em Ribeirão Preto, que lhe impoz a multa de 200\$ pelo facto de haver vendido a Camillo Temita quatro garraffes de acido acetico, insufficientemente sellados, resolveu, por despacho de 21 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

N. 266—Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de março proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 243, de 7 do corrente, julgou boa a fiança prestada pelo collector das rendas federaes em Itú, nesse Estado, José Balduino do Amaral Gurgel, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, na importancia de 6:600\$ em moeda corrente, como reforço á que anteriormente caucionára, na de 3:400\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

N. 267—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, approvou a proposta transmittida com o vosso officio n. 184, de 10 de março proximo findo, de Heracito Ludovil para agente auxiliar do collector das rendas federaes em S. Simão, nesse Estado, Salvador Pires de Oliveira.

N. 268—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 do corrente mez, que nomeia Arthur Ribeiro Fonseca para escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Itabira, nesse Estado.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1908

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 12—Em solução ao officio n. 330, de 16 de março do anno findo, da Alfandega do Recife, encaminhado ao Thesouro com o de n. 80, de 20 do mesmo mez e anno, dessa delegacia, declaro-vos, para os devidos effectos, que, á vista do parecer da comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, foi bem classificada por aquella Alfandega, como tinta preparada a oleo, para pintura de casas, da taxa de 100 réis, do art. 173 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho com a nota de importação n. 10.016, de 18 de fevereiro anterior, pela firma Alpheu Raposo.

N. 13—Em solução ao officio n. 681, de 20 de maio do anno findo, da Alfandega do Recife, encaminhado ao Thesouro com o de n. 166, de 28 do mesmo mez e anno, dessa delegacia, declaro-vos, para os devidos effectos, que, á vista do parecer da comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, foi bem classificada por aquella Alfandega, como tinta preparada a oleo, para pintura de casas da taxa de 100 réis, do art. 173 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho com a nota de importação n. 18.220, de 4 do dito mez de maio, pela firma Araújo & Pinheiro.

N. 14—Em solução ao officio n. 229, de 20 de fevereiro do anno findo, da Alfandega do Recife, encaminhado ao Thesouro com o de n. 49, de 21 do mesmo mez e anno, dessa delegacia, declaro-vos, para os devidos effectos, que, á vista do parecer da comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, foi bem classificada por aquella Alfandega, como tinta preparada a oleo, para pintura de casas, da taxa de 100 réis, do art. 173, da

Tarifa, a mercadoria submettida a despacho com a nota de importação n. 5.903, de 28 do dito mez de fevereiro, pela firma Alpheu Raposo.

N. 15—Em solução ao officio n. 389, de 22 de março do anno findo, da Alfandega do Recife, encaminhado ao Thesouro com o de n. 117, de 27 do mesmo mez e anno, dessa delegacia, declaro-vos, para os devidos effectos, que, a vista do parecer da commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, foi bem classificada por aquella Alfandega, como tinta preparada a oleo, para pintura de casas, da taxa de 100 réis, do art. 173 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho com a nota de importação n. 10.715, de 13 do dito mez de março, pela firma Barbosa Vianna & Comp.

N. 16—Em solução ao officio n. 114, de 28 de janeiro do anno findo, da Alfandega do Recife, encaminhado ao Thesouro com o de n. 24, de 29 do mesmo mez e anno, dessa delegacia, declaro-vos, para os devidos effectos, que, a vista do parecer da commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, foi bem classificada por aquella Alfandega, como tinta preparada a oleo, para impressão lithographica, da taxa de 100 réis, do art. 173 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho com a nota de importação n. 3.409, de 22 do dito mez de janeiro, pela firma J. Agostinho Bezerra.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 36—Transmitto-vos o incluso aviso do Ministerio da Marinha sob n. 1.311, de 28 de março ultimo, reclamando contra o facto de ter sido vendido em leilão nessa Alfandega um volume pertencente ao corpo de infantaria de marinha, para o qual foi autorizado despacho livre de direitos pela ordem da Directoria do Expediente n. 111, de 8 de fevereiro anterior, a essa repartição, afim de que sobre o assumpto presteis com urgencia as necessarias informações.

N. 37—Transmitto-vos o incluso requerimento em que Fratelli Martinelli & Comp., agentes do Lloyd Real Hollandez, solicitam para os vapores dessa companhia a concessão do privilegio e vantagens de que gozam os paquetes de linhas regulares, afim de que sobre o assumpto presteis as necessarias informações.

— Sr. inspector da Alfandega de Florianópolis:

N. 1—Transmitto-vos, por cópia, o requerimento em que o Lloyd Brasileiro reclama contra o acto dessa inspectoría determinando ao então administrador da Mesa de Rendas de S. Francisco, que não consentisse que os vapores procedentes de portos estrangeiros, com ou sem carga, atracassem a trapiches particulares, afim de que presteis as necessarias informações indispensaveis á solução do assumpto.

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 1—Transmitto-vos, por copia, o requerimento em que o Lloyd Brasileiro reclama contra o acto da Inspectoría da Alfandega de Florianópolis, determinando a essa repartição, quando Mesa de Rendas, que não consentisse que os vapores procedentes de portos estrangeiros com ou sem carga, atracassem a trapiches particulares, afim de que informeis o que ha sobre o assumpto.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 171—Tendo o delegado fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina, communicado em officio n. 5, de 24 de março ultimo, haver solicitado dessa repartição estampilhas e cintas do imposto de consumo, para productos nacionaes, na importancia

de 52:000\$, convém que providencias no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

N. 172—Providenciae para que a Collectoría Federal em Cabo Frio, seja remetida a quantia de .00\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 90, de 6 do corrente sendo: 230 de 200 réis, 70 de 2\$000, 50 de 3\$000 e 16 de 4\$000.

N. 173—Remetto-vos diversos especimens de perfumarias apprehendidas a Antonio José Pedro, fabricante estabelecido na cidade de Amargosa, no Estado da Bahia, e vindas ao Thesouro com o processo encaminhado com o officio sob n. 8, de 23 de fevereiro ultimo, da Delegacia Fiscal do mesmo Estado, afim de que providencias no sentido de serem examinados os sellos apostos aquellas mercadorias, de moio a averiguar-se si são elles falsos ou verdadeiros.

Segunda Sub-Directoria das Rendas Publicas

Sr. collector federal em S. João da Barra:

N. 6—Declaro-vos, de ordem do Sr. director, e em resposta ao vosso officio de 2 do corrente, que si recebestes apenas sellos em vez de cintas, foi unicamente devido não mencionardes no vosso pedido, constante do officio de 12 do mez passado, a especie dos valores que desejavaes obter ou pelo menos, a qualidade dos productos a que se destinariam, indicações estas que deveis, de futuro, consignar em todas as requisições idénticas aquella.

Outrosim, vos declaro, de ordem do mesmo Sr. director, que, á vista disso podereis organizar novo pedido de cintas, caso della tenhaes necessidade, sendo que, toda a não podereis applicar na sellagem de artigos, como os de que tratastes no primeiro dos citados officios, estampilhas destinadas a outras, quando taes mercadorias estiverem sujeitas á sellagem por meio de cintas.

Caixa de Conversão

DALANCETE EM 11 DE ABRIL DE 1903

Debito

Caixa :

Bilhetes a emittir.....	80.033:940\$000	
Moeda subsidiaria.....	11:075\$376	80.075:015\$370

Caixa, ouro :

Em deposito : \$.....	5.605.352-0-0	89.685:632\$000	
» » Francos.....	10.518.940	6.689:443\$653	
» » Marcos.....	10	7.850	
» » Ouro nacional.....	118:720\$000	213:696\$000	
» » Dollars.....	126.200	415:93\$290	
» » Coroa austriacas..	100	66\$667	
» » Pesos argentinos....	2.275	7:233\$842	
» » Liras italianas.....	4.590	2:918\$970	
» » Pesetas hespanholas	260	165\$343	97.015:094\$624
			177.090:110\$000

Credito

Emissão :

Bilhetes emittidos.....	116.464:370\$000	
» resgatados dilacerados..	19.441:550\$000	
» resgatados.....	11:650\$000	19.456:200\$000
Em circulação.....		97.008:170\$000
Notas a emittir :		
Existentes no cofre.....		80.063:940\$000
Thesouro Federal :		
Supprimento em moeda subsidiaria.....		18:000\$000
		177.090:110\$000

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1903. —Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, director. — Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade. — O thesoureiro, João Gomes R. Hor. a.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1903

Eugenio Pinto de Oliveira.—Restitua-sea quantia de 119\$359, levando-se a despeza á «Receita a annullar».

Barão de S. Joaquim.—Idem a de 198\$, solicitando-se credito pela verba «Reposições e restituições».

Izidoro Francisco Moreira.—Idem a de 106\$339.

Manoel Antonio Soares.—O requerente já se acha attendido, archive-se.

Francisco Paes.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Avelino da Cunha Gonçalves.—Idem, idem.

Francisco Alvide.—Elimine-se.

Manoel Pinto Nogueira.—Selle o documento de fls. 2.

D. Anna Rosa de Mendonça.—Pague o imposto em debito.

Manoel Cardoso da Silva.—Idem.

Joaquim Garcia.—Averbe-se a mudança. Moraes & Vieira.—Altere-se a classificação.

Ramon Guifand Stouf e outro.—Em face

do parecer transfira-se, ficando sem effeito a multa imposta por despacho de 6 do corrente.

Arminda de Souza Pinheiro Guimarães. — Offic-se & Inspeção Geral das Obras Publicas.

Abel Augusto de Carvalho. — Exonere-se do pagamento da contribuição, relativa a seis mezes no exercicio proximo passado o leve-se ao rol de lacunas.

Francisco Julio Fernandes. — Pague a multa e o imposto em debito.

Bernardino Esteves de Almeida. — Pague o imposto em debito.

Edwin Douglas Murray. — A' vista do parecer fica sem effeito a multa imposta por despacho de 30 de novembro do anno proximo passado.

J. Fernandes Alves & Comp. — Averte-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Maria Esteves. — O continuo Carlos Antunes dos Santos intime o collectado a vir, no prazo de oito dias, requerer a transferencia e pagar os impostos em debito.

D. Joaquina Emilia de Souza — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Machado & Silveira. — Satisfacçam a exigencia.

Antonio de Figueiredo. — Idem.

Manoel José Monteiro. — Idem.

Albino de Souza Pinheiro. — Transfira-se.

José Alves da Silveira. — Idem.

João de Souza Coutinho Filho. — Idem.

Gaspar & Clemente. — Idem.

Dr. Francisco Teixeira Leite Guimarães. — Idem.

Domingos Grey. — Idem.

Anacleto de Souza Coutinho. — Idem.

Guilherme Jacob Gueyer. — Idem.

Paulo & Comp. — Idem.

Domingos Custodio. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o capitão de fragata Francisco dos Santos Matta para exercer, interinamente, o cargo de commandante do vapor Carlos Gomes.

Requerimentos despachados

José Pereira Diogo. — Não pôde ser attendido.

D. Francisca Philomena de Carvalho Borges. — A' vista da informação, não pôde ser attendida.

H. Smyth. — Não pôde ser attendido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 10 do corrente :

Foram nomeados :

Amanuenses da Direcção Geral de Engenharia os 1.ºs sargentos Tranquilino Alves dos Santos, aggregado ao 18.º de infantaria addido ao 24.º da mesma arma, e José Dias da Silva, do 1.º de engenharia rebaixado do posto por falta de vaga, e 2.º sargento Mario de Souza Figueiredo do 23.º de infantaria ;

Encarregado da pharmacia da enfermaria militar do Florianopolis o 1.º tenente pharmaceutico Alfredo Pereira da Cruz.

Foi dispensado do lugar de adjunto da delegacia do chefe do estado-maior junto ao commando do 6.º districto militar o capitão do estado-maior Lucio Carneiro da Fontoura;

Auxiliares do ensino theorico da Escola de Artilharia e Engenharia os 2.ºs tenentes Luiz Carlos Cordovil de Siqueira e Mello, Azor Brasileiro de Almeida e Sizinio de Faria.

Foi concedida ao 1.º tenente reformado Antonio Maria do Espirito Santo licença para residir na cidade de Corumbá.

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1908

Alexandre Galvão Buêno, 1.º tenente, pedindo rectificação de idade. — Indeferido, á vista da informação do Estado Maior.

José Thomaz da Porciuncula Junior, solicitando nomeação de pharmaceutico adjunto do exercito. — Indeferido, pelas razões apresentadas na informação da Directoria Geral de Saude.

Dr. Marcus de Oliveira Arruda, pedindo lhe seja passada uma certidão pelo corpo de saude do exercito. — A' vista da informação da Direcção Geral de Saude, não ha que deferir.

Candido Marroig, cirurgião dentista, pedindo um lugar de dentista em um dos corpos do exercito. — Aguarde a publicação das instruções que forem organizadas.

Dr. Sebastião José de Saldanha da Gama, pedindo habilitar-se á percepção do soldo de voluntario da patria. — Indeferido, pelas razões apresentadas pela Direcção Geral de Contabilidade.

Ladislau Vieira Façanha, sargento-ajudante, solicitando desligamento do asylo e inclusão em um dos corpos desta Capital. — Indeferido, á vista do parecer da junta medica.

Rodrigo Vianna, propondo a venda de escovas-rascadeiras. — Não pôde ser acceita, em vista do parecer do intendente geral da guerra.

Perseverando da Silva Oliveira, soldado, pedindo ficar addido á Escola de Guerra para concluir seus estudos. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de abril de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De £ 56.152-4-4 a C. H. Walker & Comp., limited, de trabalhos executados para as obras do porto do Rio de Janeiro no mez de março ultimo (aviso n. 1.517);

De 3:138\$503, folha do pessoal diarista da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores em março ultimo (aviso n. 1.522);

De 723\$530, idem idem empregado na reconstrução de um batelão na mesma hospedaria (aviso n. 1.520);

De 426\$, idem idem idem na conservação e reparação do mesmo (aviso n. 1.519);

De 7:483\$870, idem idem idem em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.521);

De 60\$390 a Ribeiro & Montes, de fornecimento feito á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores em março ultimo (aviso n. 1.518);

De 1:395\$, folha do pessoal da Directoria Geral de Estatistica das diarias que lhe competem por se acharem em commissão da mesma directoria em diversos Estados da União em março ultimo (aviso n. 1.515);

De 183\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimento á Inspectoria Geral de Illuminação em fevereiro ultimo (aviso n. 1.513);

De 10:000\$ ao Dr. Joaquim Carlos Travassos pela aquisição de 1.000 exemplares das monographias agricolas (aviso numero 1.511);

De 378\$, folha do pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, encarregado da composição e impressão do Boletim da Propriedade Industrial em março ultimo (aviso n. 1.514);

De 800\$100 a Leuzinger & Comp., de fornecimento feito á Inspectoria Geral de Illuminação em janeiro ultimo (aviso numero 1.512).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 10 de abril de 1908

Declarou-se ao inspector geral da navegação ter sido approvada a applicação da multa á Empresa Maritima por infracção da clausula VI do respectivo contracto.

Solicitaram-se:

Do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serem despachadas pela Alfandega do Rio de Janeiro, isentos do pagamento de direito os materiaes vindos pelo vapor Amazon com destino ás obras do construção do pavilhão do Estado de Minas Geraes na Exposição Nacional de 1908;

Informação do Dr. João Barbosa Rodrigues, acerca da planta — Algarro Bils — com os respectivos detalhes afim de attender ao pedido feito pelo Sr. Walter F. Walker, agente em Buenos Ayres da The Samord Manufacturing Comp. de Nova York

— Recommendaram-se ao inspector geral de navegação providencias no sentido de serem feitas as alterações indicadas em sua informação, afim de que possa merecer approvação a tabella dos objectos destinados ao serviço nautico e ao uso dos passageiros dos paquetes do Lloyd Brasileiro, estabelecida pela clausula IV do contracto.

— Foram remettidos ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para emittir o seu parecer, o requerimento e planta, em que Manoel Antonio de Souza pede para que o aparelho de sua invenção, destinado a exterminar formigas, seja construido nas officinas do Engenho de Dentro na mesma estrada.

— Autorizou-se o Lloyd Brasileiro, a conceder transporte do porto desta Capital para o da Fortaleza, de tres volumes contendo molinetes e accessorios e dous chronographos, destinados á sub-commissão de estudos dos portos de fortaleza e Camocim.

— Declarou-se:

Ao director da Directoria Geral de Estatistica ser de toda a conveniencia recomendar ao pessoal da repartição a seu cargo que os seus requerimentos sejam encaminhados a este Ministerio, de accôrdo com o que que determina o § 3.º, art. 9.º do regulamento approvado pelo decreto n. 6.628, de 5 de setembro de 1907;

Ao inspector geral de navegação, para os fins convenientes que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Matto Grosso, já foi habilitada com os credits necessarios para pagamento das gratificações que competem ao capitão de fragata Francisco José Vieira, como fiscal das linhas de navegação em Matto Grosso.

— Mandou-se á Sociedade Nacional de Agricultura, para emittir o seu parecer, o requerimento em que Antonio Tertuliano dos Santos, pede varias mudas de plantas fructíferas.

— Solicitaram-se informações do director da Bibliotheca Nacional acerca do pedido feito pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de um exemplar da Flora Brasiliensis, de Martius, destinado ao Instituto de

Manguinhos, por intermédio da Directoria Geral de Saúde Publica.

Remetteu-se:

Ao director do Serviço do Povoamento do Solo Nacional o telegramma em que o director geral do Serviço de Propaganda e Expansão Economica do Brazil, no estrangeiro, communica de Pariz já haver expedido seu relatório;

A Sociedade Nacional de Agricultura para emitir o seu parecer a carta em que o Sr. Georg H. Weigt offerece a este ministerio os seus préstimos como syluicultor, pomicultor, etc.

—Pediram-se informações ao director da Bibliotheca Nacional acerca do pedido feito pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para ser posta á sua disposição os ultimos oito numeros da *Flora Brasiliensis*, de Martins.

—Communicou-se á Sociedade Nacional de Agricultura que, sendo mister tornar efectiva a disposição do regulamento que acompanhou o decreto n. 6.454, de 18 de abril do anno proximo findo, no que concerne ao registro geneologico dos animais (*herd-book* e *stud book*) ficou resolvido conferir á mesma sociedade esse serviço, sob a direcção da Directoria Geral da Industria.

Dia 11

Communicou-se ao director geral dos telegraphos ter o Ministerio da Marinha participado em aviso n. 1.452, de 4 do corrente, que fica em deposito na pagadoria da marinha, afim de ser entregue a essa repartição, quando reclamada, a importancia de 151\$490, em que foi orçada a installação do telephone na Inspectoria de Portos e Costas.

—Ao director geral dos Correios foram solicitadas providencias no sentido de serem remetidos a esta directoria geral os documentos e o processo relativos á multa imposta aos joalheiros Worms Irmãos.

Requerimentos despachados

José Silva & Comp., pedindo privilegio para invenção de *m-chila* e *carluqueira aperfeiçoadas*.—Apresentem requerimento para a dita invenção, de accordo com o art. 26, do decreto n. 8.820, de 1882, visto tratar-se de objectos distinctos.

José Venancio Augusto de Godoy, communicando, afim de ser opportunamente indemnizado, que pretende importar um reprodutor da raça Red. Lincoln Shorthorn, adquirido na Inglaterra.—O requerente deverá apresentar os documentos de despesas em lingua portugueza e em duas vias, assim com os *pedigrés*, attestado de saúde, de tuberculinação, igualmente traduzidos.

Jayme Rio, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando quatro mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 11 do corrente, foi prorrogada por 60 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença de 30 dias concedida pelo engenheiro chefe da commissão de estudos e construcção de obras contra a secca do Rio Grande do Norte ao escriptuario da mesma commissão José Anizio Avila para tratar de sua saúde.

Expediente de 11 de abril de 1908

Ao engenheiro chefe director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro communicou-se haver sido autorizada a *Compagnie Auxiliaire de Chamins de Fer*

do Brasil a adquirir tres gyrodoros e tres balanças para pesar vãos, sendo aquelles na importancia de 32:52\$912 e estas na de 18:57\$862.

Requerimentos despachados

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias e S. Paulo Railway Company, solicitando approvação para a tarifa especial entre ellas accordada para transporte de gado em pé, desde a estação de Bebedouro até a de Ypiranga, ao preço fixo de 1:800\$ por trem com lotação unica para 180 cabeças de gado vacum, podendo cessar essa medida logo que qualquer das companhias interessadas venha julgar conveniente.—Indeferido. Não obstante a redução de 18,5 % sobre a tarifa em vigor, não pôde ficar semelhante medida dependente exclusivamente das companhias interessadas.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, pedindo a prorrogação de quatro mezes para a conclusão das obras do edificio que está construindo na Avenida Central.—Deferido.

Uhle & Russe, pedindo permissão para collocarem nos carros da Estrada do Ferro Central do Brazil aparelhos automaticos para a venda de objectos para toilette.—Dirijam-se á directoria da estrada.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 9 de abril de 1908

Carlos Loroza, pedindo a entrega de uma encomenda postal.—Deferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 10 do corrente, foi promovido á 2ª classe o carteiro de 3º João José de Souza.

Requerimentos despachados

Graciano José Machado e Annibal Lopes dos Reis, pedindo inscripção no concurso para carteiros de 3ª classe.—Deferido.

Waldemiro do Amaral Costa, fazendo identico pedido.—Satisfaz a exigencia do edital e volte, querendo.

Alberto José Ladislão, Paulo Pereira de Carvalho, Antonio Jatobá, Juvenal José da Silva, Alvaro de Campos Lima, Domingos Candido Peixoto e Angelo Augusto Domingues Gomes, pedindo restituição de documentos.—Entreguem-se, mediante recibo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 10 de abril de 1908

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante interino do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton e sub-director J. M. da Silva Portilho, no exercicio interino do cargo de director da 2ª Directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 991, de 14 do mez findo, solicitando a distribuição dos creditos de 9:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, de 7:797\$500, á no Estado do Rio Grande do Sul e de 5:060\$ á no Estado de Pernambuco para despesas da verba 14ª;

N. 1.381, de 25, pelindo que, á conta da verba 9ª, seja posta no Thesouro Federal, á disposição do thesoureiro da Estrada do Ferro Central do Brazil, a quantia de 100.000\$, para pagamento de despesas miudas e de prompto pagamento no corrente exercicio.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, sendo o de 100:000\$ á thesouraria da Estrada do Ferro Central do Brazil, feitas as annullações indicadas no primeiro dos citados avisos.

N. 64, de 21 tambem do mez findo, remetendo cópia do decreto n. 6.893, de 19, abrindo o credito de 60.000\$ para auxiliar o Museu Commercial, fundado pela Academia do Commercio do Rio de Janeiro;

N. 77, de 8 deste mez, transmittindo, por cópia, o decreto n. 6.913, de 2, que abre o credito de 900:000\$ para satisfazer o estipulado no accordo celebrado em 20 de dezembro de 1905 para rescisão da concessão dada pelo decreto n. 904, de 18 de outubro de 1890.

O tribunal autorizou o registro dos mencionados creditos.

N. 1.475, de 7, relativo á concessão do credito de 1.000:000\$ á thesouraria da Estrada do Ferro Central do Brazil, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 6.874, de 7 de março ultimo.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.439, de 16 de março ultimo, consultando acerca da abertura do credito necessario para pagamento de ajudas de custo reclamadas pelo general Quintino Bocayuva na qualidade de senador pelo Estado do Rio de Janeiro e relativas aos annos de 1890 a 1900.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar que o Ministerio indique o quantum da despesa a prover com a abertura do credito a que se refere a consulta.

Ns. 1.001, 1.243 e 1.531, de 29 de fevereiro, 9 e 21 de março ultimos, solicitando que no Thesouro Federal sejam pagos mensalmente os soldos da 60ª a cada uma das praças da Força Policial Onofre Marcelino da Silva e Manoel Bernardina da Costa e de 69\$ ao 2º sargento da mesma força Gabriel Braz do Nascimento, reformados, o primeiro por decreto de 20 de fevereiro citado, o segundo pelo de 27 do mesmo mez e o terceiro pelo de 12 do alludido mez de março.—O tribunal fez registrar as importancias de 620\$680, 603\$204 e 763\$500 como creditos distribuidos ao dito thesouro.

Ns. 1.608, 1.699, 1.701, 1.726 e 1.736, de 26 e 31 de março findo e 1 e 2 deste mez, relativos á concessão dos creditos:

De 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado das Alagoas para despesas da verba 35ª;

De 2:400\$ á no Estado da Parahyba, idem da verba 39ª;

De 600\$ á no Estado do Rio Grande do Norte, idem da verba 35ª;

De 3:500\$ á no Estado de Minas Geraes, idem da verba 27ª;

De 600\$ á no Estado da Parahyba, idem da verba 35ª;

N. 1.620, de 27 de março proximo passado, com a cópia do contracto realizado pelo Dr. chefe de policia com o D. Henriqueta Rosa Valuano para o arrendamento do predio destinado ao estabelecimento da delegacia e estação do 23º districto policial.

O tribunal deu registro á distribuição dos creditos e ao alludido contracto.

Ns. 1.709, 1.799 e 1.859, de 31 de março proximo passado e 4 e 8 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos especiaes de 3:600\$ para occorrer ao pagamento das ajudas de custo que deixou de receber o Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco

como deputado e senador pelo Estado de Pernambuco; de 78:000\$ para attender ao pagamento de diversas subvenções mencionadas no art. 3º, n. 1, da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, e de 4:800\$ para pagar as ajudas de custo que deixou de receber o fallecido general João Soares de Neiva, como senador pelo Estado da Parahyba nos annos de 1893 a 1895.—O tribunal foi de parecer que os créditos podem ser legalmente abertos.

N. 1.734, de 2 deste mez, consultando acerca da abertura do credito especial de 1:875\$, destinado ao pagamento de subsidios que deixou de receber, no periodo de 3 a 27 de maio de 1895, o fallecido senador pelo Districto Federal Joaquim Saldanha Maranhão.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto, instruindo-se a comprovação da despesa com a remessa da folha organizada pela mesa do Senado. O Sr. Dr. presidente fez a seguinte declaração de voto: «Segundo votei, e de accordo com o despacho que proferi em especie idêntica, a resposta do tribunal só deve comprehender a legalidade do credito. Por occasião de julgar da legalidade da despesa ordenada e deliberar sobre o registro, exigirá os elementos de comprovação que entender de accordo com o art. 144 do decreto n. 2.49, de 23 de dezembro de 1896».

Ns. 1.735 e 1.895, de 2 e 9, com as cópias dos decretos ns. 1.840 e 6.909, de 31 de dezembro de 1907 e 2 do corrente, relativos á abertura do credito de 4:200\$, ouro, destinado ao premio de viagem concedido ao Dr. Edmundo de Carvalho, e n. 6.919, de 9, que abriu o credito especial de 7:800\$ para pagamento das ajudas de custo a que tem direito o marechal José do Almada Barreto como Senador pelo Estado da Parahyba no periodo de 1890 e 1899 e em 1901 e 1902.—O tribunal autorizou o competente registro.

N. 1.775, de 3, pedindo que, á conta da verba 42ª, seja posto á disposição do Ministerio da Marinha o credito de 100:000\$ para occorrer ás despesas com os navios que se acham ao serviço da commissão de obras federaes no Territorio do Acre.—O tribunal fez registrar a mencionada quantia como credito distribuido ao Thesouro Federal.

N. 1.792, de 4, requisitando o pagamento de contas, no total de 9:238\$731, de forraçimentos feitos em fevereiro ultimo ás Colonias de Alienados.—O tribunal mandou registrar a despesa, excluida a importancia de 2:142\$, por inpropriedade da classificação. Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

Ns. 103, 106, 108 e 109, de 31 de março findo, attinentes á concessão dos creditos:

De 51:497\$500 á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, de 8:100\$ ao Thesouro Federal e de 18.900\$, á dita delegacia fiscal para despesas da verba 4ª;

De 8:000\$ ao referido thesouro, idem da verba 2ª.

O tribunal determinou que seja registrada a distribuição dos creditos.

—Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Processos:

De tomada de contas:

Do cirurgião da armada Dr. Henrique Imbassahy, referentes ao periodo de 29 de maio de 1902 a 4 de dezembro de 1907, em que serviu na enfermaria do Arsenal de Marinha do Pará.

Dos commissarios:

Alfredo Braga Mello, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, no corpo de infantaria de marinha;

Julio Souto Mayor, de 1 de janeiro a 10 de novembro de 1907, no vapor de guerra *Jaguarão*;

Jacinto Madeira, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1906, no deposito do Commissariado Geral da Armada.

O Tribunal julgou quites com a Fazenda Nacional os mencionados responsaveis, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do commissario da armada Henrique Alberto Madei, de 1 de janeiro a 5 de novembro de 1903, quando em serviço na flotilha de Matão Grosso;

Do ajudante interino do director da Colonia Correccional dos Dous Rios Arthur Rodrigues Rangel, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1893.

O Tribunal fez lavrar accordãos, fixando em 219\$415 o alcance verificado nas contas do primeiro destes responsaveis e em 493\$ o do segundo, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Do commissario da armada Elpidio Cesar Borges, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1905, em que serviu no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

Do ex-collector das rendas federaes em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Paulo de Souza Nogueira, de 30 de julho de 1886 a 30 de setembro de 1891;

Do ex-cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro José Antonio da Silva, de 23 de janeiro de 1874 a 22 de dezembro de 1935.

Havendo sido recolhidos, com os respectivos juros da mora, os alcances fixados por accordãos de 8 de novembro de 1907, 7 de fevereiro de 1908 e 23 de janeiro de 1907, deliberou o Tribunal expedir quitação aos alludidos responsaveis e dar baixa na fiança prestada pelo referido ex-cobrador.

De prestação de fiança:

Do thesoureiro da Caixa de Conversão Dr. João Gomes Rabello Horta, de 30:000\$, constituída por 30 aplices da divida publica, de sua propriedade, do valor de 1:000\$ cada uma, e n substituição de parte da fiança que prestou em dinheiro.

Dos collectores das rendas federaes:

Alfredo Augusto da Rocha, em Belém do Descalvado, Estado de S. Paulo, de 100\$, em moeda corrente, como reforço da anterior;

Hypolito Martins de Moura, em S. Roque, no mesmo Estado, de 3:100\$, idem, como reforço da anterior de 3:000\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

José Joaquim Teixeira Gondim, interino, na Villa de Santarém, Estado da Bahia, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Mario Ballão, em Araucaria, Estado do Paraná, em igual importancia, idem.

Dos encarregados da arrecadação das rendas federaes:

Severiano Gonçalves de Medeiros, em Petrópolis, Estado do Piauí, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Francisco Ferreira dos Anjos Sampaio, em Villa-Bella, Estado de S. Paulo, de 200\$ em idêntico, titulo com o deposito de 250\$000;

Mathias da Costa Velloso, em Jaciós, Estado do Piauí, de 200\$, idem;

Eustaquio Ferreira Gomes, em Simplicio Mendes, no mesmo Estado, de 200\$ idem.

Dos escriptães de Collectoria das Rendas Federaes:

Francisco de Assis Barbosa Ortiz, em Santa Rita do Passa Quatro, Estado de S. Paulo, de 80\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Gilberto do Lago, em S. Simão, no mesmo Estado, de 200\$ em moeda corrente, como reforço da anteriormente prestada.

O Tribunal, attendendo a que os valores offercidos caucionam a gestão dos alludidos responsaveis e seus prepostos, considerou idoneas e suficientes as fianças de que se trata.

Do collector das rendas federaes em Rio Claro, no Estado de S. Paulo, Mariano Guimarães, de 2:400\$, em moeda corrente, como reforço da anterior.—O Tribunal deixou de

aprovar a fiança, por não constar do requerimento em que foi passada a certidão de fls. 13 v. o despacho que deveria autorizar.

Do collector federal em Valença, Estado do Rio de Janeiro, Julio de Meleiros Correa Frias, de 2:200\$, em tres aplices da divida publica, sendo duas de 1:000\$ cada uma, e uma de 200\$, como reforço da fiança anterior, na importancia de 3:500\$000.

Do escriptão da collectoria da mesma cidade Manoel Antonio Pinheiro Fernandes, de 1:100\$, em uma caderneta da Caixa Economica, como reforço da anterior, de 1:500\$000.

O Tribunal neou approvação ao reforço das ditas fianças, por ser elle insufficiente.

De levantamento de fiança:

Offícios ns. 23 e 5, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, de 22 de outubro de 1907 e 27 de fevereiro ultimo, referentes á restituição da fiança prestada pelo ex-escriptão da Mesa de Rendas Federaes de S. Borja, no dito Estado, Antonio Marques Guimarães.—O Tribunal mandou requisitar o levantamento da fiança de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior e referentes ás contas do cirurgião da armada Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia, do ajudante do director da Colonia Correccional dos Dous Rios tenente Antonio Victor de Mello, e dos ex-agentes do Correio D. Maria Dolphina de Freitas Cardoso, Antonio Rodrigues Pereira, Arthur Ferreira Guimarães, D. Venina da Costa Xavier e Joaquim Theotonio da Silva, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos mencionados ex-agentes do Correio; e dos cirurgiões da armada Drs. Eduardo João Baptista Gaillard e Albino Moreira da Costa Lima Junior, do pharmaceutico Prudencio José dos Santos, e dos ex-collectores federaes João Aprigio de Azevedo, José Gonçalves Negrão e Antonio Caetano Rodrigues Horta, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acréscidos dos juros da mora.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Fazenda:

Processos do distribuição dos creditos:

De 1:091\$430 e 375\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, de 649\$998 á no Estado de S. Paulo e de 3:200\$ á no Estado da Bahia, para despesas da verba 5ª;

De 20:000\$ á no Estado do Pará, de 1:920\$ á no Estado da Parahyba e de 5:932\$ á no Estado de Sergipe, idem da verba 18ª;

De 10:538\$992 á Alfandega do Rio de Janeiro, idem das verbas 17ª e 18ª;

De 1:670\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, idem da verba 35ª;

De 3:600\$ á no Estado do Pará, idem da verba 37ª;

De 80:000\$ á no Estado da Bahia, idem da verba 35ª;

De 550\$ ao Thesouro Federal, idem da verba 5ª;

De 240\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Ceará e de 1:200\$ á no Estado de Sergipe, idem da verba 18ª;

De 42:083\$339 á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, idem da verba 22ª;

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as devida annullações.

De 4:713\$742 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 34ª, com o pagamento de vencimentos do ex-official da Administração dos Correios do dito Estado José Ferreira Antunes, não recebidos nos exercicios de 1903, 1904 e 1905.—O Tribunal mandou registrar a distribuição

ção da quantia de 4.638\$309, excluída a de 15\$433, demais contemplada na ordem de pagamento, por dever ser considerado para início da aposentadoria o dia 16 de outubro de 1903.

De 1:535\$058 á no Estado do Maranhão, para despesas da verba 34^a, com o pagamento de percentagens não recebidas pelo agente fiscal dos impostos de consumo Miguel Ignacio Parga Ewerton, de 1902 a 1906.

— O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito, deduzida a quantia de 38\$631, demais comprehendida na classificação da despesa.

De 1:759\$048 á no Estado do Maranhão, á conta da citada verba, para pagamento ao agente fiscal dos impostos de consumo Thiago Rodrigues Torres, de percentagens, relativas aos annos de 1902 a 1906. — O Tribunal negou registro á distribuição do credito, por haver sido liquidada a importância menor do que a devida.

Dito de pagamento de 3:372\$060 a diversos, de fornecimentos á Alfandega do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo, á conta da verba 18^a. — O Tribunal determinou que seja registrada a despesa de 2:208\$560, deduzindo-se a importância de 1:163\$500, relativa ás facturas ns. 3 e 7, de accordo com o parecer.

Processo relativo á annullação da quantia de 60:000\$ no credito distribuido ao Thesouro Federal, á conta da verba 22^a, para pagamento das férias de operarios da Casa da Moeda, no corrente exercicio. — O Tribunal deliberou que se faça a annullação, addicionando-se a dita quantia ao saldo da referida verba.

Processo de concessão:

De montepio civil:

A D. Carolina Mendes de Oliveira, filha viuva do finado archivista da Caixa de Amortização Clemente José Mendes, na importância annual de 1:200\$000;

De montepio do exercito:

A D. Faustina Augusta de Souza, viuva do major Carlos Augusto de Souza, na importância mensal de 160\$000;

De meio-soldo e montepio:

A DD. Emilia Carolina Coelho Lessa e Maria Henriqueta Lessa Pinheiro de Vasconcellos, filhas do finado general de brigada, reformado, e de divisão, graduado, Leonardo José da Fonseca Lessa, nas importancias mensaes de 112\$500 e 150\$ á cada uma;

Aos menores Trajano, Sylvio, Maria e Noemia, filhos do fallecido tenente medico de 5^a classe do exercito Dr. Trajano José de Carvalho, nas importancias mensaes de 9\$300 e 17\$500 a cada um;

Aos menores Floriano, Candido e Heloisa, filhos do finado 1^o tenente do exercito Francisco do Rego Barros Pessoa, nas importancias mensaes de 15\$866 e 23\$333 a cada um;

Do aposentadoria:

Ao 1^o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Paraná, Julio Augusto Silveira de Souza, com o vencimento annual de 3:624\$222, visto contar 35 annos, tres mezes e 19 dias de serviço publico;

De jubilação:

Ao lente cathedratico da Escola Naval Dr. João Pedro de Aquino, com o vencimento annual de 14:400\$, correspondente a 36 annos, sete mezes e 10 dias de identico serviço.

O Tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, da aposentadoria e da jubilação de que se trata, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns 1.089, de 17 de março ultimo, pedindo que, no Thesouro Federal, sejam pagas

varias facturas, no total de 68:157\$005, provenientes de fornecimentos feitos ao Depósito Naval desta Capital, em janeiro ultimo. — O Tribunal resolveu sobre a importância de 15\$400, correspondente a duas facturas de Azevedo Alves, Irmão & Comp., deixando de registrar a, visto não existir saldo na sub-consignação. — Para os navios e estabelecimentos de marinha — da verba 20^a, em que foi computada a despesa.

Ns. 1.312, 1.324 e 1.327, de 28 do mez findo, sobre a concessão dos creditos:

De 611\$200 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 6^a;

De 60:000\$ á no mesmo Estado, idem, idem;

De 19:800\$ á no Estado de Santa Catharina, idem da verba 24^a.

O Tribunal deu registro á distribuição dos creditos.

N. 1.356, de 30, pedindo a concessão do credito de 289\$200 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 25^a, do exercicio de 1907. — O Tribunal recusou registro á distribuição do credito, por tratar-se de despesa pertencente a exercicio já encerrado.

Officio n. 336, da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, de 13 de março findo, com as cópias dos contractos celebrados com Francisco de Paiva Cardoso, Guinle & Comp., Placido Teixeira & Comp. e M. S. Lino, para o fornecimento de artigos destinados ao balizamento dos portos da Republica, e com Martins Tinoco & Comp., Lameirão Marciano & Comp. e Azevedo Alves, Irmão & Comp., para fornecimento de artigos do grupo «Calçado, etc.», no corrente anno. — O Tribunal deliberou sobre os contractos feitos com as cinco primeiras firmas, mandando effectuar o respectivo registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 210, de 28 de março ultimo, sobre a concessão do credito de 333:333\$330, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despesas á conta do credito aberto pelo decreto n. 6.479, de 16 de maio do anno passado. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

Representação da 2^a Sub-directoria do Tribunal, de 8 do corrente, relativa á transference para o actual exercicio, do credito especial de 11:066\$665, aberto pelo decreto n. 6.822, de 16 de janeiro ultimo, em virtude da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.821, de 19 de dezembro de 1907. — O Tribunal mandou effectuar a necessaria escripturação.

Officio n. 140, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de 5 do mez findo, transmitindo, por cópia, o contracto firmado com Brüggemann Pereira & Comp., para o fornecimento de arreios militares, no corrente anno. — O Tribunal deu registro ao contracto.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos recebidos:

De 400\$, pelo porteiro do Archivo Publico, com despesas a seu cargo, no 1^o trimestre deste anno;

De 212\$, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com despesas mudas, no mez de fevereiro;

De 150\$, pelo porteiro da Casa da Moeda, idem, idem;

De 164\$, pelo porteiro da Caixa de Amortização, idem, idem;

De 250\$, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, idem, idem;

De 342\$, pelo porteiro da Recebedoria do Rio de Janeiro, idem, idem;

De 800\$, pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, nos mezes de janeiro a março ultimos.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 11 do corrente o Sr. Dr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.448, de 7 do corrente, pagamento de 2:479\$200 a diversos, de fornecimentos e trabalhos para o Observatorio do Rio de Janeiro, em fevereiro ultimo;

N. 1.483, de 9 do corrente, idem de 1:958\$250, da folha das gratificações que competem aos artistas empregados na officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, em março ultimo;

N. 1.456, de 6 do corrente, idem de 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica Adalberto Gomes de Oliveira, para aluguel de casa, em março ultimo;

N. 1.453, de 6 do corrente, idem de 9:091\$481 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.171, de 3 de abril, pagamento de 250\$ ao Dr. Alcino José Chavantes e 150\$ a Cyrillo José dos Santos, de gratificação por substituição na Escola Polytechnica e para aluguel do predio, relativamente a março ultimo;

N. 1.883, de 9 do corrente, idem da quantia de 160:730\$394 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados na continuação das obras dos quartéis da Força Policial, em março findo;

N. 1.763, de 3 do corrente, idem de 120\$ das folhas das gratificações, que competem, em março findo, ao auxiliar de escripta da Junta dos Corretores Osvaldo Joppert da Silva e ao encarregado da limpeza da secretaria da mesma junta;

N. 1.753, de 2 do corrente, idem de 916\$612, da folha de gratificações que competem, por substituição, aos funcionarios das secretarias de Estado;

N. 1.761, de 3 do corrente, idem de 200\$ ao Dr. Jefferson Sensburg, por substituição, em março ultimo;

Ns. 995 e 1.834, de 7 de abril e 29 de fevereiro, idem de 3:830\$ á Bernardo M. de Carvalho, de moveis fornecidos para o amphitheatro de clinica propedeutica, na Santa Casa de Misericórdia;

N. 1.800, de 4 do corrente, credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento, no corrente exercicio, do ordenado que compete ao juiz em disponibilidade bacharel Francelino Dias Fernandes

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 107, de 31 de março, pagamento de 1:500\$ á D. Eugenia Coelho Lessa Bastos, da gratificação que compete a seu marido capitão de corveta Lyonisio Lessa Bastos, commissario administrativo do Brazil no Territorio do Alto Purús, no mez de março ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 34, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 10 de março, pagamento de 76\$ ao *Diario do Commercio*, da publicação de editaes daquelle repartição, em janeiro ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das apellações crimes n. 395, appellante José Joaquim, appellada a justiça sanitaria; n. 398, appellante José Joaquim Emilio, appellada a justiça sanitaria; n. 400, appellante José Joaquim Emilio, appellada a justiça sanitaria; civeis, n. 509, appellantes João Baptista da Silva, appellado Julio Augusto da Silva Gama; n. 712, appellante Manoel Duarte de Avellar e sua mulher, appellada D. Anna Margarida de Magalhães, e commercial, n. 723, appellante Dr. João Van Ervan, appellados Cruz & Comp., terão logar na proxima sessão da Segunda Camara, no dia 14 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 10 de abril de 1908.— No impedimento do secretario, o official *Henrique Wanderley*.

PASSEAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 3.168, 182 e 290.—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 662.—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 430, 349 e 3.025.—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações civeis

N. 353.—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 483, 555, 635, 648, 757, 3.159, 2.647 e 597.—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 431 e 535.—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 464, 731, 480, 393, 741 e 823.—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações crimes

N. 367.—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 381.—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

COM DIA

Commercial

N. 725.

Civeis

Ns. 509 e 712.

Crimes

Ns. 395, 398 e 400.

EM MESA

Appellação crime sanitaria

N. 354.

Na sessão da Segunda Camara do dia 10 do corrente foram sorteados as seguintes apellações sanitarias: n. 395, Sr. desembargador Bulhões Pereira; n. 398, Sr. desembargador Nabuco de Abreu; n. 400, Sr. desembargador Celso Guimarães.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. TORQUATO DE FIGUEIREDO ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Julgamento de embargos em junta

Pelo presente faço publico que, pelo meritissimo juiz, Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, foi designado o dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter logar a reunião da Junta de Juizes do Commercio,

afim de julgar os embargos de nullidade e infrigentes da sentença que deu provimento á apellação interposta na 5ª pretoria, por Alvaro de Almeida Gama, nos autos de acção summaria, que lhe move á firma Santos e Bastos. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1908.—O escrivão interino, Arnaldo da Silva Trilho.

De citação, com o prazo de 10 dias aos credores de R. Stenemberg, Abreu & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença que homologou a classificação de seus creditos, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, processam-se os autos de fallencia de R. Stenemberg, Abreu & Comp., nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença Visto estes autos. Hei por homologada, para que surta os seus devidos e legaes effectos, a classificação de creditos de fls. 246. Indefiro a reclamação de fls. 256, em face da resposta de fls. 273, 384, 392 e 393. Proceda-se aos pagamentos observada a respectiva graduação, pagas as custas pela massa. Rio, 20 de março de 1908.—Torquato Baptista de Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual citam-se os credores de R. Stenemberg, Abreu & Comp., para sciencia e verem passar em julgado a sentença acima transcripta que julgou a classificação de seus creditos, para todos os fins de direito. E, para constar passaram-se estes e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, ao 1º de abril de 1908. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subcrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De publicação da sentença que declarou a liquidação forçada da Companhia Graphica do Brazil, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, para sciencia dos interessados.

Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do Banco do Brazil, me foi requerida a liquidação forçada da Companhia Graphica do Brazil, sociedade anonyma com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua do Livramento n. 55, tendo-se procedido ás diligencias legaes e sendo-me conclusos os autos, nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença. Attendendo á petição o fls. 2 documentos que instruem e confissão por termo a fls. 25, declaro a liquidação forçada da Companhia Graphica do Brazil. Faça-se publicar por editaes, na forma da lei, assignando os credores do Banco do Brazil e Teixeira Fonseca & Comp., termo de synlicos, para o effecto da immediata arrecadação dos bens e demais diligencias. Custas pela massa. *Forum*, 11 de abril de 1908.—José Affonso Lamounier Junior. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual faz publica a sentença que declarou em liquidação forçada a Companhia Graphica do Brazil. E para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a

competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de abril de 1908. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.—Dr. José Affonso Lamounier Junior.

De convocação de credores da massa fallida de Assaf Jorge & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 13 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndico e uma comissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte do syndico provisório da fallencia de Assaf Jorge & Comp., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª vara commercial — Diz o syndico provisório da massa fallida de Assaf Jorge & Comp., que estando concluido o exame de livros prescripto pelo art. 42, § 3º, letra c, da lei n. 859, requer a V. Ex. se sirva ordenar sejam expedidos editaes marcando dia e hora para convocação e reunião de credores da dita massa. Assim, pede de'erimento. R. do Janeiro, 31 de março de 1908.—J. S. Gomes B. Assumpção. Despacho: Expedam-se editaes. E quanto ao pedido de venda, digam o fallido e a comissão fiscal. Rio, 1 de abril de 1908.—Lamounier Junior. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de Assaf Jorge & Comp. para se reunirem no logar, dia e hora acima designados, afim de verificarem seus creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndico definitivo e uma comissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 1902, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta, authentica ou legalizada, deverá ser entregue ao expeditor que, na transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata será observado e disposto no art. 54, letras a, b, c e d, da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 2 de abril de 1908. E eu, João de Souza Pinto Junior, subcrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo que se effectuará no dia 13 do corrente mez, ao meio-dia, no Forum, á rua dos Invalidos n. 108, serão levados a segunda praça para serem arrematados por quem

mais dêr e maior laço offerecer os bens que em virtude de carta precatoria executoria vinda do juizo municipal de S. Gonçalo a requerimento de João Francisco Pires Junior, foram penhorados a Galdino Antonio da Silveira e sua mulher, os quaes constam da avaliação nos autos e são os seguintes: Um predio assobradado sito á praia do Cajú n. 53, freguezia de S. Christovão, feittio de chalet, tendo na frente 13 metros e 15 centímetros e de fundo 15 metros, sua formação, padra e cal e tijolo, com tres portas com raccadas de grade de ferro e corrimão, ao lado uma escada de pedra de cantaria que dá accesso a uma varanda na qual tem porta e janella, tudo com portadas de madeira; de um lado quatro janellas e portas tambem com portadas de madeira; dividido em duas salas e cinco quartos, sendo todos esses commodos assoalhados; aos fundos um puxado com 14 metros e 40 centímetros por quatro metros de largura, dividido em salota, quarto, dispensa e cosinha. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente seis metros e 34 centímetros, até a distancia de 12 metros e 20 centímetros e dali até os fundos 34 metros de largura, tendo 141 metros e 10 centímetros de comprimento e fechado na frente com gradil de ferro sobre parapeito de cantaria e portão com grade de ferro, dos lados aberto e nos fundos fechado; tem nesse terreno um repucho e diversas arvores fructíferas. Ao lado esquerdo do predio no terreno, duas meias aguas, tendo uma quatorze metros e 10 centímetros por quatro metros e 70 centímetros de largura, sua formação sobre pilares e paredes de frontal de tijolos, divididos em dous quartos, sendo um com banheiro e uma divisão com caixa de agua; a outra meia agua com quatro metros e 30 centímetros por quatro metros e 70 centímetros, fica ao lado da primeira e tem um só commodo, avaliado por 16:000\$ e a terça parte penhorada em 5:333\$333 e vae a 2ª praça por 4:800\$, em virtude do abatimento legal. Um terreno de marinha accrescido em frente ao predio n. 53, sendo avaliado o dominio util dos terrenos (marinhas e accrescidos) de 2:000\$, sendo a terça parte penhorada de 665\$666, vae a segunda praça por 600\$ em virtude do abatimento legal. Ditos bens penhorados cuja avaliação importa em 5.999\$999, vão a segunda praça por 5:400\$, em virtude do abatimento legal. E não havendo licitantes que cubram o preço da segunda praça, irão os mesmos bens a terceira praça com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se este e outro de igual teor, para serem publicados pela imprensa e afixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de abril de 1908. Eu, Humberto Machado Dias, escrevente juramentado o escrevi. E eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, o subscrevi. — *Virgilio de Sá Pereira.*

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Paga-se amanhã (13) Prophylaxia da Febre Amarella.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados no dia 10 foi o seguinte:

Curso fundamental — Exercícios praticos do 3º anno (astronomia e geodesia)—Aprovados plenamente: Flavio Lyra da Silva, Augusto Hor-Meyll Alvares, José Pinto Meira de Vasconcellos, José Carneiro de Hollanda Chacon, Jorge Belmiro de Araujo Ferraz, Mauricio Moraud e Alvaro de Lacerda Cardoso.

— E no dia 11, foi o seguinte:

Mathematica para admissão — Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) — Aula do 1º anno (desenho de estradas) aprovados: plenamente, Asterio Lobo, simplesmente, Octavio Guinle e Luiz da Silva Porto Filho. Um não compareceu.

Aula do 2º anno (desenho de architectura) — Aprovados simplesmente, Manoel de Avila Goulart e José de Mello Carvalho Muniz Freire Junior.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Magellan*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *S. Luiz*, para Bahia, Macció, Recife, Minas e Mossoró, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sicilia*, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. João da Barra*, para Cabo Frio e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 e objectos para registrar até ás 9 1/2.

Pelo *Penvearn*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bellena*, para Victoria e Nova-Orleans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Phidias*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recabimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 7 de abril o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.167	485	1.652
Entraram.....	38	30	68
Sahiram.....	32	18	50
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	1.164	494	1.658

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 702 consultantes, para os quaes se aviaram 798 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes.

— No dia 8:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.164	494	1.658
Entraram.....	41	30	71
Sahiram.....	30	13	43
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.169	510	1.679

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 579 consultantes, para os quaes se aviaram 733 receitas.

Fizeram-se 2 extracções e 2 obturações de dentes.

— No dia 9:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.169	510	1.679
Entraram.....	32	18	50
Sahiram.....	21	18	39
Falleceram.....	3	—	3
Existem.....	1.177	510	1.687

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 813 consultantes, para os quaes se aviaram 940 receitas.

Fizeram-se 44 extracções de dentes.

— No dia 10:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.177	510	1.687
Entraram.....	12	14	26
Sahiram.....	19	10	29
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	1.166	513	1.679

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 593 consultantes, para os quaes se aviaram 659 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

Obituário— Sepultaram-se, no dia 4 de abril de 1908, 63 pessoas sendo:

Nacionais.....	55
Estrangeiras.....	8
Do sexo masculino.....	63
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	34
Indigentes.....	23

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.577

Francisco de Salles Georges, estabelecido nesta praça, á rua do Ouvidor n. 45, sobrado, apresenta a marca acima estampada, para distinguir o vinagre de mel de abelhas de seu fabrico, a qual consiste no seguinte: desenho representando uma abelha mestra, encimada pela palavra «Mela-gre», nome proprio que applicou ao referido producto de seu fabrico. Sob a marca supra descripta acham-se as palavras «Marca registrada». A marca apresentada poderá variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 31 de março de 1908. — Francisco de Salles Georges (estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 hora do dia 2 de abril de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.577, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$630 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1908. — O secretario, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 10 de abril de 1908.....	2.699:239\$129
Idem do dia 11:	
Em papel..	215:593\$654
Em ouro....	144:405\$184
	359:998\$838
	3.059:237\$967
Em igual periodo de 1907	3.453:857\$457

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de abril de 1908

Anterior.....	11:606\$346
Consumo:	
Fumo.....	1:473\$500
Bebidas.....	5:870\$400
Phosphoros....	93:000\$000
Calçado.....	2:601\$000
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias...	313\$000
Especialidades pharmaceu-ticas.....	210\$000
Vinagre.....	122\$000
Conservas.....	1:250\$000
Chapéos.....	1:490\$000
Registro.....	1.230\$000
	26:659\$900
Extraordinaria.....	13:182\$763
Depositos.....	65\$000
Renda com applicação especial.....	11:16\$948
Total.....	63:180\$957
Renda dos dias 1 a 10 de abril de 1908.....	614:449\$068
	677:630\$025
Em igual periodo de 1907...	745:982\$431

RECEBEDORIA DE MINAS GERAES NO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1908

Renda do dia 11.....	3:195\$192
Idem do 1 a 11.....	58:878\$295
	62:073\$487

Em igual periodo de 1907.... 178:931\$442

Houve as seguintes alterações na pauta desta semana, a saber:

	Por gram.
Diamante em bruto.....	152\$000
	kilog.
Aguardente.....	\$360
Alcool.....	\$550
Alhos.....	1\$400
Artefactos de couro.....	6\$000
Azeite de zerkelím.....	1\$000
Borracha, bruta.....	2\$800
Cal.....	\$040
Criça vegetal.....	\$200
Cebolas.....	\$350
Fubá de milho fino.....	\$250
Dito de milho grosso.....	\$150
Queijos.....	1\$200

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

Por ordem do Sr. Dr. director, convido os alumnos abaixo mencionados a comparecerem neste internato no dia 15 do corrente, ás 12 horas:

Acerisio Figueiredo, Almir Baglione, Alberto Woolf Teixeira, Alcides Coutinho, Aniceto de Souza, Dias da Rocha, Rodrigues de Carvalho, Amadeu Moura, Arlindo Leite, Arnaldo Silva, Arnaldo Azevedo, Arthur Motta, Benjamin Villanova, Braz Sant'Anna, Carlos Manhães, Carlos Balthazar, Cecilio de Carvalho, Custodio Belchior, Durval Pinto, Edgard Monte, Euclides Silva, Erasmo de Carvalho, Ernani Cunha, Ernesto Cony, Fausto Farias, Fernando Dick, Fernando Petronilho, Gabriel Barata, Heitor Pimenta, Heitor Murat, Henrique Esteves, Henrique Martin, Israel França, João Nobre da Veiga, João Prestes, Joaquim de Moraes, Jocelyn Guimarães, José de Almeida, Philadelpho Azevedo, José Seabra, José Vidal, Leonidas Rezende, Luciano Silva, Luiz Leite, Manoel Lerac, Mario Silva, Mario Souza, Miguel Vieira, Miguel Pimenta, Moacyr Malheiros, Nelson Pessoa, Octavio Soares, Octavio Coimbra, Oswaldo Galvão, Raul Cardoso, Rodolpho Tinoco, Sebastião Serzedello, Sylvio F. Silva, Ubirajara Coutinho, Waldemar Ribeiro.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 11 de abril de 1908. — Sylvio Bevilacqua, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

Terça-feira, 14 do corrente, serão chamados a provas oraes os seguintes alumnos:

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA

Linguas

(A' 1 hora da tarde)

Turma effectiva — João Francisco de Almeida Monte, Olga de Souza e Almeida, Antenor de Menezes, Henrique Marques da Silveira Penido, Antonio Teixeira de Carvalho e Manoel Joaquim Mattos Junior.

Turma supplementar — José Braz dos Santos Cordilha, Porphyrio Pereira Barroso e Americo Gomes Fialho.

EXAMES DE ADMISSÃO

(A's 10 horas da manhã)

Napolão Mourão, Manoel Villas Bôas, Bruno Batelli, Mario Gomes, Luiz Caldas de Menezes e Souza, José Candido dos Santos

Lima Junior, José Alberto Potier Junior, Umbelino Guedes de Mello, Josino de Nascimento Ferreira da Silva Filho, José Xavier Pacheco Junior, Elysio da Silva Pinheiro, Paulo da Costa, Oswaldo Ferreira de Mendonça, João Maurillo de Barros Borges, Henrique Luiz da Silva e Carlos de Moura.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NO CURSO DE OBSTETRICIA

Linguas

(A' 1 hora da tarde)

Todos os inscriptos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de abril de 1908. — Paulo Tavares, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, segunda-feira, 13 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão chamados para prova oral os seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Aula do 1º anno (desenho de aguadas)

Edmundo Franca Amaral.
Luiz de A. Portella.
Waldemar da Cunha Brito.
Manoel Moreira da Costa.
Camerino Chlorino Fialho.
Raul Carlos da Silva Telles.
Edmundo Brandão Pirajá.
Eduardo Parisot.
Alberto Bittencourt Berford.
João Gualberto Marques Porto.

Exercicios praticos do 1º anno

Arrigo Reossi.
Francisco Gomes de Carvalho Junior.
Sylvestre Alves da Silva.
Carlos Zimmermann Chatrian.
Thomaz Cavalcanti Albuquerque de Gusmão.
Edgard de Souza Chermont.
Miguel Soares Bilro.
Adolfo Morales de los Rios y de Cuadra.
José Antonio Peixoto Fortuna.
Samuel da Silva Machado.

Nota — A's 11 horas começará a segunda parte da prova graphica de desenho geometrico para admissão para o Sr. Paulo Rheingantz, e continuarão os trabalhos de campo para agrimensores.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1908. — Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE INTERNO DO SERVIÇO CLINICO

De ordem do Sr. Dr. director do Hospicio Nacional de Alienados, faço publico que, a contar desta data até o dia 18 de abril proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, acha-se aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscricção do concurso para o provimento de um logar vago de interno do serviço clinico.

Nos termos do art. 33 do regulamento approvedo pelo decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904, só poderá inscrever-se o alumno que, ao menos, já tiver sido approvedo no 3º anno medico.

As respectivas provas versarão sobre assumpto de anatomia e physiologia do systema nervoso para a prova escripta e de pathologia nervosa ou mental para as provas oral e pratica.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 20 de março de 1908. — O escripturario, Angelo Mello.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Barata Ribeiro, esquina da praça Sacopenapau (terreno).

Rua Otto Simon, esquina de Tonclero (terreno).

Rua do Inhangá n. 8 (barracão).

Rua Buarque, entre os ns. 4 e 8 (terreno).

Rua Barroso, entre os ns. 9 e 11 (terreno).

Rua Barroso, junto ao n. 4 (terreno).

Rua de Nossa Senhora de Copacabana, entre os ns. 11 e 21 (terreno).

Rua de Nossa Senhora de Copacabana, entre os ns. 9 e 11 (terreno).

Rua de Nossa Senhora de Copacabana, junto ao n. 21 (terreno).

Rua Capitão Salomão n. 1 (terreno).

Rua da Matriz do Engenho Novo n. 28 A.

Rua Miguel Cervantes n. 15.

Rua Camerino n. 80 (dous termos de intimações).

Rua do Livramento n. 48 (laudo de vistoria).

Rua do Riachuelo n. 133 A (laudo de vistoria) cocheira.

Rua da Misericordia n. 52 (laudo de vistoria).

Rua do Areal n. 10 (laudo de vistoria).

Rua Coronel Pedro Alves n. 247 (laudo de vistoria e dous termos de intimações).

Becco de Bragança n. 28 (laudo de vistoria e dous termos de intimações).

Rio de Janeiro — Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de abril de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua da Misericordia n. 104, dia 15 do corrente, ao meio-dia;

Rua da Misericordia n. 110, dia 15 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Misericordia n. 112, dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua D. Manoel n. 21, dia 15 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua de S. José n. 1, dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Assembléa n. 119, dia 15 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Ladeira da Conceição n. 5 A, dia 20 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Ladeira da Conceição n. 4, dia 20 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Escadinhas da Conceição n. 2, dia 20 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 103, dia 20 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 107, dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua da Saude n. 145, dia 20 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 201, dia 22 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 209, dia 22 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 217, dia 22 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua da Saude n. 223, dia 22 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 255, dia 22 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 257, dia 22 do corrente, ás 3 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 259, dia 22 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu ns. 26 e 28 e annexos, dia 24 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 30 e annexos, dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 61, dia 24 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Prainha n. 80, dia 27 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Prainha n. 82, dia 27 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Prainha n. 84, dia 27 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Prainha n. 86, dia 27 do corrente, ás 2 horas 25 minutos da tarde;

Rua dos Andradras n. 119, dia 27 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde;

Rua dos Andradras n. 121, dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua dos Andradras n. 125, dia 27 do corrente, ás 3 1/4 horas da tarde;

Rua João Alvares n. 6, dia 29 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua João Alvares n. 11, dia 29 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua João Alvares n. 15, dia 29 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua João Alvares n. 32, dia 29 do corrente, ás 2 horas e 35 minutos da tarde;

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de abril de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem a vistoria sanitaria que nelles vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua D. Anna Nery ns. 38 e 40, dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã;

Rua Barbosa da Silva n. 30 e um barracão anexo, dia 22 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua Cardoso n. 70, dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua do Engenho de Dentro n. 21 (avenida), dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã;

Rua Daniel Carneiro n. 34, dia 24 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua Cupertino n. 73, dia 24 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua Itaquaty n. 23, dia 27 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua Coronel Rangel n. 138, dia 27 do corrente, ao meio-dia.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de abril de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as o retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

Armazem de Amstras—VOC: 1 encapado n. 264, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Thames*, descarregado em 3 de abril de 1907, consignado a V. C. Goddard.

A. Mascarenhas: 1 pacote sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a A. Mascarenhas.

Companhia Pedro Cachoeira: 2 ditos idem, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Companhia Pedro e Cachoeira.

Companhia Tecidos Sant'Annense: 1 dito idem, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Companhia Tecidos Sant'Annense.

B. J. Walker: 1 dito idem, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Torr-Head*, descarregado em 4 de abril de 1907, consignação ignorada.

Almirante A. Alencar: 1 lata idem, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Clyde*, descarregada em 8 de abril de 1907, consignação a mesma.

JA: 4 caixas ns. 1.858/9 e 1.862/3, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 9 de abril de 1907, consignada a ordem.

Companhia Docas de Santos: 1 encapado n. 100, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a mesma.

JA: 2 pacotes ns. 1.860/61, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a mesma.

F. F. Broael: 1 dito sem numero, procedente do Rio da Prata, pelo vapor inglez *Amazon*, descarregado em 11 de abril de 1907, consignado a F. F. Broael.

Marie Egerer: 1 dito idem, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 9 de abril de 1907, consignação ignorada.

Paulo Martin: 1 dito idem, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Spartum Price*, descarregado em 11 de abril de 1907, consignação a mesma.

V. M.: 7 caixas ns. 23/29, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rhaetia*, descarregada em 15 de abril de 1907, consignação a mesma.

Dr. John von Boyga: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rhaetia*, descarregada em 15 de abril de 1907, consignação ignorada.

A. G. Horis: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Nile*, descarregado em 16 de abril de 1907, consignado a ordem.

L. C. Harim: 1 encapado idem, da mesma procedencia e vapor, descarregado em 16 de abril de 1907, consignado a mesma.

2.791: 1 pacote n. 4.761, procedente de Bremen, pelo vapor allemão *Heidelberg*, descarregado em 16 de abril de 1907, consignado a mesma.

Dr. D. R. Lisboa: 1 dito sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarregado em 16 de abril de 1907, consignado a R. Lisboa.

A—FC: 1 encapado idem, procedente de Marselha, pelo vapor francez *Nivernais*, descarregado em 16 de abril de 1907, consignado a ordem.

Medrado Rocha—27: 1 caixa idem, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 2 de abril de 1907, consignação ignorada.

JCVA: 1 dita idem, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 23 de abril de 1907, consignação ignorada.

A. Kuhur Esq.: 1 dita idem, da mesma procedencia, vapor e descarga, idem.

CSIM: 2 ditos ns. 1/2, da mesma procedencia, vapor e descarga, idem.

G. Raggatti Sons: 1 dita sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Oronsá*, descarregada em 30 de abril de 1907, consignada a ordem.

Armazens de Amstras—FM: 1 caixa n. 29, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Araguaya*, descarregada em 2 de julho de 1907, consignada a ordem.

Alvaro Francisco Mascarenhas: 1 pacote sem numero, procedente do Rio da Prata, pelo vapor inglez *Aragon*, descarregado em 4 de julho de 1907, consignada a ordem.

FSC: 2 caixas ns. 95/6, procedente de Bordéas pelo vapor francez *Magelan*, descarregadas em 8 de julho de 1907, consignadas a Schmidt & Comp.

EM: 3 ditas ns. 97/9, procedente de Bordéas, pelo vapor francez *Magelan*, descarregadas em 8 de julho de 1907, consignadas a E. Machado.

R. ou D. Leonnay—(London Brazilian Bank). 1 mala sem numero, procedente pelo francez *Magelan*, descarregada em 8 de julho de 1907, consignação ignorada.

FPC: 3 caixas procedentes de Southampton pelo vapor inglez *Danube*, descarregadas em 10 de julho de 1907, consignação ignorada.

R: 1 dita n. 959, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Bahia*, descarregada em 12 de julho de 1907, consignada a J. P. Roth & Comp.

APZ: 1 pacote n. 5, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Attivita*, descarregado em 16 de julho de 1907, consignação ignorada.

GI: 1 caixa n. 787.707, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregada em 16 de julho de 1907, consignada a ordem.

The Menager Floor Mail: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, descarregado em 16 de julho de 1907, consignada a ordem.

Charles G. V.: 1 encapado sem numero, procedente de Marselha, pelo vapor francez *Les Andes*, descarregado em 18 de julho de 1907, consignado a ordem.

APZ: 1 dito n. 2, procedente de Marselha pelo vapor francez *Les Andes*, descarregado em 18 de julho de 1907, consignado a C. Pareto & Comp.

KV: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéas pelo vapor francez *Amazona*, descarregado em 22 de julho de 1907, consignada a ordem.

MM—GR: 1 dita n. 8.314, procedente de Bordéas pelo vapor francez *Amazona*, descarregada em 22 de julho de 1907, consignada a ordem.

Sem marca: 1 dita sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Oronsa*, descarregada em 23 de julho de 1907, consignação ignorada.

Dr. R. Struw: 1 dita sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 25 de julho de 1907, consignada a Rob. Struw.

Conceição & Costa: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 25 de julho de 1907, consignado a Theodor Ville & Comp.

LP: 1 dito n. 17.786, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Clyde*, descarregado em 31 de julho de 1907, consignado a Alzira Costa.

Arthur Cohen: 1 dito sem numero, procedente de Southampton, pelo vapor inglez *Clyde*, descarregado em 31 de julho de 1907, consignado a ordem.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro 11 de abril de 1908.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco Junior.

Collegio Militar

Os candidatos mandados matricular na classe dos contribuintes e que ainda não se apresentaram a esse estabelecimento, são convidados a fazel-o amanhã, segunda-feira, até ás 2 horas da tarde, quando será encerrada a respectiva inscripção.

Collegio Militar, em 12 de abril de 1908.—2º tenente Rodolpho Vossio Brigido, secretario.

Asylo de Invalidos da Patria

COMPANHIAS DE PRAÇAS REFORMADAS DO EXERCITO

São chamadas a comparecer neste asylo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de exclusão, as seguintes praças reformadas do exercito, a saber:

1ª companhia

Corneta-mór, Anastacio da Costa.
Musico, Antonio Rodrigues dos Santos.
2º sargento, Crispim Henrique da Silva.
2º sargento, Manoel José de Goes.
2º sargento, Roberto Machado de Araujo.
2º sargento, Avelino Antonio Ribeiro.
2º sargento, João Evangelista da Fonseca.
Cabo, Manel Pereira dos Santos.
Cabo, Luiz da França e Silva.
Cabo, Marti li Octavio.
Cabo, Declínio José da Costa.
Cabo, Joaquim Balthazar Barroso.
Cabo, João de Lima Campos de Azevedo.
Cabo, Francisco de Assis Lopes.
Cabo, Joaquim Pares de Gusmão.
Cabo, Francisco Alves Fragas.
Cabo, Luiz Antonio da Rosa.
Cabo, Antonio Joaquim Vieira da Costa.
Cabo, João de Messias Castello Branco.

Anspeçada, Antonio Bezerra.
Anspeçada, André Cursino Mendes.
Anspeçada, Manoel Antonio dos Santos (1º).
Anspeçada, João Baptista Apostolo.
Anspeçada, José Zacharias de Sant'Anna.
Soldado, José Francisco Rodrigues.
Soldado, Epiphânio Pedro Vicente.
Soldado, Manoel Joaquim Mendes.
Soldado, Alexandre de Souza.
Soldado, Luiz Antonio dos Santos.
Soldado, Pedro de Lima.
Soldado, José Dias do Couto.
Soldado, Manoel Francisco Ramos.
Soldado, Martinho Francisco dos Santos.
Soldado, Alexandre Antonio da Silva.
Soldado, José Custodio de Sant'Anna.
Soldado, Francisco Luiz da Silva.
Soldado, Viriato Lisboa.
Soldado, José Taveira da Conceição.
Soldado, Francisco José Teixeira.
Soldado, Olympio Alves de Freitas.
Soldado, Manoel Virgilio Cordeiro.
Soldado, Manoel do Sacramento.
Soldado, Antonio Miguel da Paixão.
Soldado, Antonio Gomes de Azevedo.
Soldado, Manoel Henrique da Silva.
Soldado, João Clemente de Moura.
Soldado, Manoel Roberto Ribeiro. Sepulveda.

Soldado, José Pereira Baptista.
Soldado, Antonio José Teixeira de Aragão.
Soldado, Antonio Carlos de Campos.
Soldado, Odorico de Campos Suzano.
Soldado, Manoel Lucas dos Santos.
Soldado, Theodoro Waltz.
Soldado, Antonio Bispo.
Soldado, Antonio Eugenio de Oliveira.
Soldado, Lourenço Silveira Muniz.
Soldado, José Ferreira de Sá Mello.
Soldado, Antonio Balbino dos Anjos.
Soldado, José Bento Fragoço.
Soldado, Pio Francisco de Magalhães.
Soldado, José Sabino dos Santos.
Soldado, Joaquim Rabello Soares.
Soldado, Francisco Joaquim de Oliveira Campos.
Soldado, Francisco Paulino da Costa.
Soldado, Manoel João Ribeiro.
Soldado, Norberto José Pinto.
Soldado, Antonio Pereira da Rosa.
Corneta, João Baptista Cordeiro.

2ª companhia

Segundo-sargento, Carlos Joaquim Domingos de Lameda.
Furriel, Albino de Souza Ramos.
Cabo, Lino de Siqueira e Mello.
Cabo, Saturnino Pereira Jorge.
Cabo, João Vieira da Costa.

Cabo, José Cardoso Borges.

Anspeçada, Antonio Leão Junior.
Anspeçada, Manoel José da Cruz.
Anspeçada, Marcelino Pinto de Oliveira.
Soldado, João dos Santos Simas.
Soldado, Joaquim Alves de Figueiredo.
Soldado, José Benevenuto de Sant'Anna.
Soldado, Antonio Ribeiro da Cunha.
Soldado, José Claro de Mendonça.
Soldado, Vicente Firmino de Souza.
Soldado, Antonio Alexandre Lopes Baptista.

Soldado, Anselmo Francisco de Lemos.
Soldado, Sebastião da Costa.
Soldado, Antonio José da Silva.
Soldado, Manoel Alves de Araujo.
Soldado, José Avelino Soares.
Soldado, José Joaquim Alves.
Soldado, Angelino José de Sant'Anna.
Soldado, Luiz Vicente Ferreira.
Soldado, Sabino Antonio da Costa.
Soldado, Jorge Xavier de Mello.
Soldado, Antonio Alexandrino da Silva.
Soldado, Tito Paulo Neves.
Soldado, Manoel Antonio de Souza.
Soldado, Francisco Ribeiro da Costa.
Soldado, José Casimiro Peixoto.
Soldado, Antonio Manoel Carneiro.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, de abril de 1908.—O coronel commandante, Alfredo Vicente Martins.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na 2ª turma da 1ª secção, durante 30 dias, a contar desta data, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de abril proximo futuro, para preenchimento das vagas que ocorrerem, de carreira de 3ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gozar de boa saude e estar vacinados recentemente, tudo provado com documentos bastantes e devidamente legalizados, que serão juntos aos requerimentos de inscripção; e exhibirão provas de saberem ler e escrever correctamente e de conhecerem as quatro operações fundamentais de arithmetica, provas essas em que deverão obter nota boa pelo menos, para alcançarem classificação.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidatos não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

Em caso de approvação, em igualdade de condições, terão preferencia na classificação e para nomeação os continuos, conductores, estafetas, carimbadores e serventes que tomarem parte no concurso, nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 391 do regulamento dos Correios.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na referida turma da 1ª secção.

Primeira secção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 24 de março de 1908.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Brega.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 10 DE ABRIL DE 1903

Assucar mascavinho, de Sergipe.....	\$450 por kilo
Dito branco, crystal, de Campos.....	\$520 » »
Dito idem, idem, de Pernambuco.....	\$520 » »
Dito idem, 3ª sorte, idem.....	\$500 » »
Café.....	5\$100 por arroba

Frete e engajamentos realizados na semana de 6 a 11 de abril de 1903

DESTINO	FRETES	VAPORES	QUANTIDADE
Nova York.....	30 c/ e 5 % por 60 kilos.....	Sieglinde.....	1.000 saccas de café.
Genova.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Sicilia.....	750 ditas idem.
Rotterdam.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.....	Crefeld.....	500 ditas idem.
Antuerpia.....	0 mesmo.....	».....	750 ditas idem.
Marselha.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Les Alpes.....	2.675 ditas idem.
».....	0 mesmo.....	Aquitaine.....	2.375 ditas idem.
Buenos Aires.....	1.000 por sacco de 60 kilos.....	Magellan.....	600 ditas idem.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1903. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$631	\$638
» Hamburgo.....	\$777	\$785
» Italia.....	—	\$638
» Portugal.....	—	\$324
» Nova York.....	—	3\$305
Libra esterlina, em moeda.....	16\$025	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geracs de 5 %, miudas.	1:010\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:017\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1906, port.....	177\$000
Ditas do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, nom....	810\$700
Banco do Brazil, integ.....	132\$000
Debs. da Sociedade Jornal do Commercio, 7 %.....	194\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 2ª série.....	208\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.	

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções integradas da Companhia, São Bernardo Fabril, em numero de 10.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, todas no-

minativas, representativas do capital social de 2.000.000\$000.

Na secretaria desta Camara, ficam archivados um exemplar da cautella de acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1903 — José Claudio da Silva, syndico.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesauraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça custando 200 réis o exemplar cartonado.

Acham-se á venda, na thesauraria desta Repartição, as seguintes obras:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500
Idem idem de 1896.....	4\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000
Idem idem de 1899.....	9\$000
Idem idem de 1900.....	9\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pimenta Calógeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá.....	10\$000
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrato mineiro.....	3\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500
Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$300
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000